



PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA

**“IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO”:
CONTRIBUIÇÕES DA OBRA DE AILTON KRENAK PARA A
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**LAVRAS – MG
2025**

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA

“IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO”: CONTRIBUIÇÕES DA OBRA
DE AILTON KRENAK PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Ambiental, área de concentração em Educação Científica e Ambiental, para obtenção do título de mestre.

Prof.^a Dr.^a Laise Vieira Gonçalves Ribeiro
Orientadora

LAVRAS - MG
2025

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Sousa, Paulo Eduardo de Oliveira.

“Ideias para adiar o fim do mundo\” de Ailton Krenak: :
contribuições da obra de Ailton Krenak para a Educação Ambiental /
Paulo Eduardo de Oliveira Sousa. - 2024.

102 p.

Orientador(a): Laise Vieira Gonçalves Ribeiro.

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de
Lavras, 2024.

Bibliografia.

1. Ailton Krenak povos. 2. Povos originários. 3. Educação
Ambiental. I. Ribeiro, Laise Vieira Gonçalves. II. Título.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA

**“IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO” DE AILTON KRENAK:
CONTRIBUIÇÕES DA OBRA DE AILTON KRENAK PARA A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL**

**"IDEAS TO POSTPONE THE END OF THE WORLD" BY AILTON KRENAK:
CONTRIBUTIONS OF AILTON KRENAK'S WORK TO ENVIRONMENTAL
EDUCATION**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Ambiental, área de concentração em Educação Científica e Ambiental, para obtenção do título de mestre.

APROVADA em 30 de setembro de 2024

Prof.º Dr.º Antonio Fernandes Nascimento Junior – UFLA

Prof.º Dr.º Flávio Henrique Chaves Filho - SEEMG

Prof.º Dr.º Josué Humberto Barbosa - DED/FAELCH

Prof.^a Dr.^a Laise Vieira Gonçalves Ribeiro
Orientadora

**LAVRAS-MG
2025**

À minha família, amigos e amigas, colegas professores
e a todos que lutam pela transformação da sociedade.
Dedico

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora por estarem sempre comigo, fortalecendo minha caminhada.

À minha querida e amada esposa, Kátia (Vida), por todo o apoio, paciência e amor incondicional que me ofereceu durante esta jornada. Sua compreensão nos momentos de ausência, seu encorajamento nos momentos de dúvida e sua presença constante me deram forças para continuar, mesmo nas fases mais desafiadoras. Sou muito grato por ter você ao meu lado, não apenas neste momento, mas em todos os dias da nossa vida juntos. Às nossas filhotas, Nina e Viva, e ao nosso Menino Maluquinho, que estiveram sempre por perto nessa jornada.

À minha orientadora, Laíse, expresso minha mais profunda gratidão pela valiosa orientação, paciência e dedicação ao longo de todo o processo desta dissertação. Sua vasta experiência, seus conselhos sempre precisos e a confiança que depositou em mim foram fundamentais para que eu pudesse concluir este trabalho. Sua capacidade de me incentivar a ultrapassar desafios e a buscar sempre a excelência foram verdadeiras inspirações. Serei sempre grato pela oportunidade de ter aprendido tanto sob sua supervisão.

Ao companheiro Toni, que não desistiu de mim. Sempre me apoiou na jornada do mestrado. Também não poderia deixar de reconhecer sua dedicação e sensibilidade no período sombrio e desafiador de nossas vidas, a pandemia. Enquanto enfrentávamos incertezas, medos e isolamento, o professor Antonio encontrou uma forma única e especial de nos reunir, mesmo à distância. Por meio da arte, da poesia, da conversa e da música, nos proporcionou momentos de respiro, reflexão e, acima de tudo, esperança. Suas aulas virtuais tornaram-se espaços da memória, de acolhimento e compartilhamento, onde podíamos encontrar consolo, nos fortalecer e atravessar juntos àqueles dias tão difíceis. Através desses encontros, o professor Antônio nos lembrou do poder transformador da arte e da importância da comunidade, mesmo em tempos de isolamento. As músicas que ele compartilhava, as conversas profundas que conduzia e o ambiente de apoio que criou foram fundamentais para que muitos de nós enfrentássemos esse período com mais coragem e resistência.

À minha família, que foi a base e o pilar de sustentação em todos os momentos desta jornada. De maneira especial à minha mãe, Maria Auxiliadora, ao meu pai, Francisco (in memoriam), que são inspiração desse trabalho.

Ao meu irmão José Ricardo de Oliveira Sousa que sempre me dirigiu palavras de ânimo e coragem. Também expresso meu agradecimento aos meus irmãos Francisco de Assis Filho, Raimundo Nonato de Oliveira Sousa e minha irmã Maria Deusimar de Oliveira Sousa. Meus

Sobinhos, afilhado.

À UFLA e a todos os professores, colegas que contribuíram de maneira brilhante para a minha formação acadêmica, espiritual e humana. Em especial a Professora Laíse pelo apoio, orientação desta pesquisa. Orgulho de ser um dos primeiros orientado dela.

E a todos os funcionários, pelo empenho e delicadeza com que cuidam dos alunos e dos vários espaços dessa faculdade.

Sou imensamente grato por todos que, direta ou indiretamente, participaram desse processo tão importante para minha vida!

“É preciso está atento e forte, não temos tempo de temer a morte”.

Divino e Maravilhoso. Caetano Veloso e Gilberto Gil

Minha natureza é terra
Minha natureza é ar
Terra que piso e enraizo
Ar que respiro e existo

Minha natureza é humana
Dói, canta, chora, ri, dança
Eu sou a folha da planta
Eu sou a flor, o fruto
Eu sou as águas, os mares
Eu sou semente,
Minha natureza é ser gente

Deixem-me contar os infernos
Há brancos nos educando
A fé, a política nos dizimando
Há o progresso, deus hediondo
As árvores nos gritam: -Socorro!
Os rios nos pedem: -Temos sede!
Os animais suplicam: -Também sangramos!

Produzem Humanoides em vez de Humanos
Alimentos poderosos, ao invés de naturais
Destroem as coisas ao seu redor, tudo.
Eu conto ou vocês contam: Também se matam!
Têm ido ao céu - cuidado, oh céus, cuidado!
Não é o céu que queremos, convertidos
É a Terra-Mãe em paz, comunhão

Mas preciso dizer os sonhos
Eu, um só, Natureza-Humana
Sentir-me em casa, tu, em casa
Deixar as telas, os lucros, egoísmo
Enxergar-te, enamorarmo-nos de ti
Chorar, quando choras, rir quando renasces
Celebrar quando te salvam dos maus

Eu quero manter minha cabeça lúcida
Eu quero respeito, eu quero existir
Quero que respeitem as vidas, todas
Eu quero confundir-me com a Terra

O dualismo bem e mal superado
A luta de classes na mesa do divã
Um só caminho, a vida em abundância
Eu quero um Decreto que seja Universal:
O termo humanidade mude para Terra.

(Minha natureza - José Ricardo Sousa)
Setembro de 2024

RESUMO

O trabalho intitulado "*Ideias para adiar o fim do mundo: contribuições da obra de Ailton Krenak para Educação Ambiental*" é uma dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Ambiental da Universidade Federal de Lavras. O objetivo central da pesquisa é analisar as ideias apresentadas por Ailton Krenak em seu livro *Ideias para adiar o fim do mundo* e explorar possíveis diálogos entre essas reflexões e a Educação Ambiental. A dissertação é estruturada em torno de três eixos temáticos principais presentes na obra de Krenak: Tempo e Espaço, Terra, e Memória Ancestralidade e Coletividade. Esses eixos são abordados a partir da cosmovisão dos povos originários, propondo uma reavaliação das concepções tradicionais de desenvolvimento e sustentabilidade. Krenak critica o distanciamento entre a humanidade e a natureza, apontando que a crise ambiental contemporânea tem raízes nesse distanciamento, profundamente enraizado no pensamento ocidental e eurocêntrico. O autor da dissertação adota uma abordagem qualitativa, utilizando a análise de conteúdo como metodologia principal, que permite identificar, classificar e interpretar os temas centrais da obra. A pesquisa busca realizar uma análise crítica do conteúdo da obra de Krenak, explorando como suas ideias podem contribuir para uma Educação Ambiental que valorize os saberes ancestrais e as tradições indígenas. A obra de Krenak é considerada como uma oportunidade de reflexão sobre as práticas atuais e um convite à reconexão com a natureza, integrando uma visão reflexiva sobre o modelo ocidental de desenvolvimento e a necessidade de uma educação ambiental que contemple a diversidade cultural e as vozes historicamente oprimidas. A pesquisa conclui que a obra de Krenak oferece valiosas contribuições para a Educação Ambiental, mas alerta para a necessidade de uma análise crítica das soluções propostas, evitando a idealização das culturas indígenas como únicas respostas para os problemas ambientais complexos. Além disso, ressalta-se a importância de uma educação que esteja conectada aos interesses das classes populares e que reconheça a luta contínua dos povos indígenas por seus direitos e pela preservação de suas tradições e territórios.

Palavras-chave: Ailton Krenak; cosmovisão; povos originários; educação ambiental.

ABSTRACT

The work entitled "Ideas to postpone the end of the world: contributions of Ailton Krenak's work to Environmental Education" is a dissertation presented to the Graduate Program in Scientific and Environmental Education at the Federal University of Lavras. The main objective of the research is to analyze the ideas presented by Ailton Krenak in his book *Ideas to postpone the end of the world* and to explore possible dialogues between these reflections and Environmental Education. The dissertation is structured around three main thematic axes present in Krenak's work: Time and Space, Earth, and Memory, Ancestry and Collectivity. These axes are approached from the worldview of native peoples, proposing a reassessment of traditional conceptions of development and sustainability. Krenak criticizes the distancing between humanity and nature, pointing out that the contemporary environmental crisis is rooted in this distancing, deeply rooted in Western and Eurocentric thought. The author of the dissertation adopts a qualitative approach, performing a critical analysis of the content of Krenak's work, exploring how his ideas can contribute to a critical and plural Environmental Education, which values ancestral knowledge and indigenous traditions. Krenak's work is considered an opportunity to reflect on current practices and an invitation to reconnect with nature, integrating a critical view of the Western model of development and the need for environmental education that contemplates cultural diversity and historically oppressed voices. The research concludes that Krenak's work offers valuable contributions to Environmental Education, but warns of the need for a critical analysis of the proposed solutions, avoiding the idealization of indigenous cultures as the only answers to complex environmental problems. In addition, the importance of an education that is connected to the interests of the popular classes and that recognizes.

Key words: Ailton Krenak; worldview; native peoples; environmental education.

INDICADORES DE IMPACTO

A pesquisa analisou as contribuições da obra "Ideias para Adiar o Fim do Mundo" de Ailton Krenak para a Educação Ambiental, promovendo reflexões críticas sobre o modelo ocidental de desenvolvimento e destacando a cosmovisão indígena como alternativa para práticas educacionais mais inclusivas e sustentáveis. O trabalho apresenta impactos sociais e culturais significativos, uma vez que reforça a valorização dos saberes ancestrais e a conexão dos povos originários com a natureza. Em potencial, os resultados impactam diretamente a sociedade acadêmica e comunidades educacionais ao fomentar debates sobre diversidade cultural e práticas pedagógicas que integram aspectos ambientais e sociais. Além disso, o trabalho se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre), ao propor uma educação ambiental transformadora, voltada para a preservação do meio ambiente e a inclusão social. Através de uma abordagem extensionista, a dissertação conecta-se às áreas temáticas de Educação e Meio Ambiente, com potencial para engajar comunidades externas à UFLA e contribuir para a construção de um diálogo crítico entre sociedade, cultura e sustentabilidade.

IMPACT INDICATORS

The research analyzed the contributions of the work "Ideas to Postpone the End of the World" by Ailton Krenak to Environmental Education, promoting critical reflections on the Western model of development and highlighting the indigenous worldview as an alternative for more inclusive and sustainable educational practices. The work presents significant social and cultural impacts, since it reinforces the appreciation of ancestral knowledge and the connection of native peoples with nature. The results potentially have a direct impact on the academic society and educational communities by fostering debates on cultural diversity and pedagogical practices that integrate environmental and social aspects. In addition, the work aligns with the UN Sustainable Development Goals, especially SDGs 4 (Quality Education), 13 (Climate Action) and 15 (Life on Land), by proposing a transformative environmental education, focused on environmental preservation and social inclusion. Through an extensionist approach, the dissertation connects to the thematic areas of Education and Environment, with the potential to engage communities outside UFLA and contribute to the construction of a critical dialogue between society, culture and sustainability.

SUMÁRIO

	CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO GERAL	15
1	INTRODUÇÃO GERAL	16
	REFERÊNCIAS	18
	CAPÍTULO 2 PANORAMA HISTÓRICO E CULTURAL SOBRE OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	19
1	INTRODUÇÃO	20
1.1	Uma breve compreensão dos Povos Originários	20
1.2	Os Povos Originários e a sua compreensão pelos não indígenas.....	26
1.3	As lutas e as questões indígenas reconhecidas nas cartas régias e nas Constituições brasileiras	30
1.4	Do SPI a FUNAI, as transformações na política sobre os povos originários	37
1.5	As lutas dos povos indígenas na atualidade	41
2	MATERIAIS E MÉTODOS.....	44
2.1	Metodologia da Constituição de Dados	45
2.1.2	Análise de Conteúdo.....	45
3	RESULTADOS	46
4	DISCUSSÃO	48
4.1.1	Tempo e Espaço	48
4.1.2	Terra	49
4.1.3	Memória, Ancestralidade e Coletividade	50
4.2	Reflexões Ampliadas sobre o Pensamento de Krenak	50
	REFERÊNCIAS	54
	CAPÍTULO 3 A TRAJETÓRIA DE AILTON KRENAK	56
1	INTRODUÇÃO	57
1.1	A trajetória de Ailton Krenak	57
1.2	O olhar de Ailton Krenak a partir dos Povos Originários	61
1.3	Principais Ideias de Ailton Krenak presente no livro “Ideias para adiar o fim do mundo”	66
2	Materiais e Métodos	70
2.1	Contexto histórico e teórico	70
2.2	Fundamentação Qualitativa e Abordagem Metodológica	72
2.3	Sistematização em Eixos Temáticos.....	72

2.4	Conexão com a Educação Ambiental Crítica	72
2.5	Reflexão e Crítica Social	73
2.6	Rigor Analítico.....	73
2.7	Reflexões Adicionais	74
2.7.1	Limitações das Propostas e a Necessidade de Ações Estruturais.....	74
2.7.2	Educação Ambiental como Ferramenta Transformadora	74
2.7.3	Espiritualidade e Sustentabilidade: Limites e Possibilidades	75
2.7.4	Reflexão Crítica sobre a Proposta de Krenak	75
2.7.5	Avanços e Resistências dos Povos Indígenas.....	76
3	CONCLUSÃO.....	76
	REFERÊNCIAS	79
	CAPÍTULO 4 MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E MARCOS DA	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	81
1	INTRODUÇÃO	82
1.1	Movimento socioambiental no Brasil.....	83
1.2	Alguns apontamentos históricos da educação ambiental	85
1.3	Educação ambiental no Brasil e suas tendências.....	88
1.4	Principais vertentes da Educação Ambiental	89
1.4.1	Conservacionista.....	90
1.4.2	Pragmática	91
1.4.3	Crítica	92
2	MATERIAIS E MÉTODOS.....	93
3	DISCUSSÃO	94
4	CONCLUSÃO.....	95
	REFERÊNCIAS	98

APRESENTAÇÃO

Quem sou eu? Pergunta bem filosófica e existencial, difícil de responder. Nasci em Piripiri, no Piauí, em uma família de quatro irmãos. Meu pai (in memoriam) era agricultor e minha mãe, costureira, sempre preocupados em dar para os filhos, além da educação informal, a educação formal que eles não tiveram a oportunidade de receber. Devido às condições materiais impostas na época, meus pais decidiram mudar do interior para a capital do estado, Teresina, para que os filhos pudessem estudar.

Meu pai contou-nos que um dos motivos da mudança para a capital foi por ter percebido que muitos dos colonos mais velhos morriam por problemas ligados à inalação do veneno utilizado na lavoura. Partilhou muitas vezes comigo que o motivo de ter saído da cidade natal era, além de proporcionar melhores possibilidades de estudo para os filhos, também não morrer em decorrência do envenenamento pelos agrotóxicos que eram obrigados a colocar na lavoura. Por isso resolveu tentar a sorte na capital do Piauí.

Mais tarde, ao me aprofundar nas questões relacionadas aos marcos da Educação Ambiental, tive contato com uma obra da escritora Raquel Carson, que me remeteu às histórias do passado do meu pai. Escrito em 1962, o livro dessa autora, “Primavera Silenciosa”, denunciava os males do Dicloro-Difenil-Tricloroetano, mais conhecido como DDT. Os ecos da memória daquele tempo de perda e dor relatado por meu pai definem parte do que sou hoje e do que busco no presente.

Na capital Teresina fiz meus estudos até o ensino médio. Em 2006, ingressei no seminário dos Jesuítas e continuei minha formação humana e acadêmica. Nesse período de formação, passei por várias cidades do Brasil. Em 2010, iniciei os estudos de Filosofia em Belo Horizonte, Minas Gerais. Em 2013, saí da vida religiosa para assumir a vida matrimonial, e fui morar em Juiz de Fora, também em Minas Gerais, onde iniciei minha vida profissional na Educação como professor. Dando continuidade aos meus estudos, em 2015 fiz uma especialização em Ciência da Religião na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Em 2017, mudei para Bom Sucesso, outra cidade mineira, e iniciei a graduação em Pedagogia na Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Em 2019, conheci o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Ambiental nesta mesma universidade e participei do processo seletivo para o mestrado. Embora feliz com a aprovação na UFLA, ainda não tinha clareza do caminho da pesquisa nesta etapa da minha formação. Contudo, ao cursar a disciplina Fundamentos Teóricos da Educação Ambiental, ministrada pela professora Marina Battistetti Festozo, as ideias sobre as possibilidades da

pesquisa começaram a tomar corpo.

A professora Marina Battistetti Festozo e o professor Antônio Fernandes Nascimento Junior, cujos ensinamentos me inspiraram, trouxeram compreensões importantes sobre as diferentes abordagens da Educação Ambiental, em especial a crítica, proporcionando reflexões sobre diversos temas, principalmente a partir da relação entre homem e natureza. Às reflexões durante as aulas e conversas informais acrescentaram-se os debates proporcionados pelo contato com artigos, livros, filmes, músicas, imagens, charges, e vivências do dia a dia.

Busquei aprofundar o meu pensamento sobre a Educação Ambiental a partir de uma visão crítica sobre o ambiente que nos cerca. Fizemos passeios e encontros pelo centro histórico de Lavras no intuito de observar o ambiente, seja para contemplar, questionar ou criticar. Essas atividades proporcionaram ampliar a percepção ambiental sobre a realidade e o ambiente no qual estamos inseridos e que, por muitas vezes, não observamos as transformações que nele ocorreram e ainda ocorrem no cotidiano. Foi possível analisar, com um olhar mais crítico, o ambiente da UFLA e outros ambientes nos quais estávamos inseridos. Muitas vezes perde-se o contato com a realidade devido à alienação e agitação vivenciada em uma sociedade que tem como base o modelo capitalista.

Além dos professores acima citados, o contato com outros professores do programa e alunos de mestrado das diversas áreas do conhecimento proporcionam uma riqueza de trocas e de percepções acerca da realidade e da capacidade de problematizá-las. Essas experiências com colegas e professores, mediadas pelo debate, pela arte e pelo conhecimento teórico devolveram-me a aptidão de filosofar, pois a atividade filosófica tem como ponto forte a capacidade do ser humano de refletir pelo espanto, pela admiração, pela complexidade que se apresenta e pela estranheza frente aos fenômenos enigmáticos que inquietam o olhar.

Diante de diversas experiências com a música, a poesia e os debates nos seminários durante as aulas e, em especial, na aula de estágio supervisionado ministrada pela professora Marina Bastitetti Festozo, tive a oportunidade de debater o texto de uma entrevista de Ailton Krenak que abordava temas relacionados às questões ambientais, identificando-me sobremaneira com as ideias do autor e, principalmente, com o modo de ser e a cosmologia dos Povos Originários. Anteriormente, quando concluí o curso de Pedagogia na UFLA, no ano de 2022, realizei o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que teve como referência as ideias de Ailton Krenak. Na ocasião, já havia manifestado o desejo de me aprofundar na pesquisa a partir de uma importante obra do autor, publicada em 2019, “Ideias para adiar o fim do mundo”, desejo que se fortaleceu durante o mestrado.

CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO GERAL

1 INTRODUÇÃO GERAL

O presente estudo busca explorar as ideias do pensador indígena Ailton Krenak, destacando a relevância de sua obra *Ideias para Adiar o Fim do Mundo* no contexto da Educação Ambiental. A pesquisa propõe investigar como as reflexões de Krenak (2019) podem contribuir para o desenvolvimento de novas abordagens que integram a preservação do meio ambiente e o reconhecimento dos saberes tradicionais dos povos originários.

A obra de Krenak é fundamental para repensar a relação entre humanidade e natureza, questionando o modelo ocidental de desenvolvimento, baseado na exploração e dominação dos recursos naturais e dos povos indígenas. Através dela, somos convidados a refletir sobre a urgência de reconectar a sociedade moderna com a terra e suas formas de vida, valorizando os saberes ancestrais como caminhos para a sustentabilidade.

De acordo com Krenak, a atual concepção de humanidade, que separa o homem da natureza, está enraizada em um pensamento eurocêntrico que desconsidera a interdependência dos seres humanos com o meio ambiente (Krenak, 2019). Esse distanciamento é o cerne das crises ambientais e humanitárias contemporâneas, uma crítica que ressoa também na perspectiva decolonial, conforme apontado por Silveira (2021).

Assim, este trabalho tem como problema de pesquisa a seguinte questão: como o livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, de Ailton Krenak, pode contribuir para o desenvolvimento de propostas para a Educação Ambiental? Para isso, buscou-se inicialmente compreender as principais ideias e conceitos discutidos na obra, como forma de estabelecer uma base teórica sólida. A partir dessa compreensão, foi possível aprofundar-se na análise da visão de mundo indígena que permeia o livro, destacando as contribuições potenciais dessa perspectiva para a Educação Ambiental. Por fim, a investigação também evidenciou a relevância de uma abordagem educacional que valorize a diversidade cultural e os saberes dos povos originários, ampliando os horizontes da Educação Ambiental em direção a uma prática mais inclusiva e transformadora.

Para atender aos objetivos deste estudo, a dissertação está estruturada em seis seções. Na primeira, são discutidos os povos originários do Brasil e sua trajetória histórica, desde a colonização até os dias atuais. A segunda seção aborda aspectos relacionados a Ailton Krenak, sua atuação política e intelectual. Na terceira seção, os principais marcos da Educação Ambiental são apresentados com foco nas vertentes críticas. A quarta seção trata a metodologia utilizada para a realização desta pesquisa. A quinta seção explora os resultados da análise dos eixos temáticos presentes no livro de Krenak, enquanto a sexta seção apresenta a discussão

desses resultados, seguida pelas considerações finais. Para atender aos objetivos deste estudo, a dissertação está estruturada em seis seções. Na primeira, são discutidos os povos originários do Brasil e sua trajetória histórica, desde a colonização até os dias atuais, destacando os sistemas de pensamento que orientam suas práticas e modos de vida. A segunda seção aborda aspectos relacionados a Ailton Krenak, sua atuação política e intelectual, bem como sua contribuição para a valorização desses sistemas de pensamento. Na terceira seção, os principais marcos da Educação Ambiental são apresentados com foco nas vertentes críticas, considerando a intersecção entre os saberes indígenas e a construção de uma educação transformadora. A quarta seção detalha a metodologia utilizada para a realização desta pesquisa. A quinta seção explora os resultados da análise dos eixos temáticos presentes no livro de Krenak, enquanto a sexta seção apresenta a discussão desses resultados, seguida pelas considerações finais.

REFERÊNCIAS

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVEIRA, Tânia Maria de Araújo. Educação ambiental crítica e a perspectiva decolonial: reflexões sobre a interdependência entre humanidade e natureza. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 16, n. 1, p. 15-32, 2021.

**CAPÍTULO 2 PANORAMA HISTÓRICO E CULTURAL SOBRE OS POVOS
INDÍGENAS NO BRASIL**

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta um panorama histórico e cultural sobre os povos indígenas no Brasil, destacando sua presença milenar no território, suas características étnicas e a relação simbólica com a terra. Esse debate se intensificou durante A Controvérsia de Valladolid, no século XVI, onde se discutiu a humanidade dos povos indígenas e a legitimidade de sua submissão. De um lado, Bartolomé de Las Casas defendia que os indígenas eram seres racionais e deveriam ser convertidos pelo diálogo e sem violência; de outro, Juan Ginés de Sepúlveda argumentava que, por sua suposta inferioridade, poderiam ser submetidos à força, o que consolidou uma visão justificadora da exploração colonial (SILVA, 2010, p. 45). A obra de Ailton Krenak é mencionada como uma crítica à visão eurocêntrica que desumanizou os povos indígenas, reforçando a importância de sua cosmovisão, que valoriza a interdependência com a natureza e desafia o modelo ocidental de exploração. O capítulo também explora a luta contínua desses povos contra a marginalização, o preconceito e a imposição de narrativas coloniais, além de abordar a resistência indígena em manter suas tradições e a busca pela decolonização.

1.1 Uma breve compreensão dos Povos Originários

Os povos indígenas, segundo a historiografia oficial, são aqueles que viviam no território brasileiro antes da chegada dos europeus. Isso sugere que a história do Brasil, nome dado ao território pelos portugueses, remonta a milhares de anos, marcada pela presença dos povos originários que habitavam este vasto território. A história desses povos não é estática, mas dinâmica, evidenciando um profundo enraizamento em seu ambiente e em suas tradições.

Esses povos possuem uma rica diversidade étnica, linguística e cultural, o que lhes permitiu desenvolver sociedades complexas e sustentáveis, adaptadas aos diferentes ecossistemas e recursos naturais. As características marcantes dessas comunidades incluem a diversidade linguística, o vasto conhecimento sobre a mãe terra e as práticas culturais e sociais que moldam suas identidades. A resiliência desses povos frente às adversidades históricas e contemporâneas reforça a importância de reconhecer sua contribuição para a formação do Brasil.

Quando os navegadores europeus chegaram à costa brasileira, conforme destaca Cunha (1992), acreditaram ter encontrado o paraíso terrestre. A visão dos colonizadores foi permeada por uma idealização que, mais tarde, foi substituída pela percepção da resistência indígena frente à invasão e exploração. A nomeação dos habitantes e das regiões pelos colonizadores — como Terra de Santa Cruz e São Sebastião — simboliza o primeiro passo na tentativa de

apropriação e dominação do território, transformando o Brasil em uma criação simbólica dos europeus.

Marilena Chauí, (1994), destaca que essa primeira visão idealizada dos habitantes nativos rapidamente deu lugar à demonização quando os europeus enfrentaram resistência. Esse processo de idealização seguido pela desumanização foi crucial para justificar as práticas coloniais de escravização, evangelização e, em muitos casos, extermínio dos povos indígenas. Durante séculos, a oscilação entre a imagem do indígena como "bom selvagem" e como "bárbaro perigoso" influenciou as políticas e atitudes coloniais:

Quem lê os primeiros relatos sobre o Novo Mundo - diários e cartas de Colombo, Vespúcio, Caminha, Las Casas - observa que a descrição dos nativos da terra obedece a um padrão sempre igual: são seres belos, fortes, livres, 'sem fê, sem rei e sem lei'. As descrições de Vespúcio, mais do que as dos outros, são de deslumbramento, particularmente quando se referem aos homens jovens e às mulheres. A imagem dos 'índios' não é casual: os primeiros navegantes estão convencidos de que aportaram no Paraíso Terrestre e descrevem as criaturas belas e inocentes que viveriam nas cercanias paradisíacas. [...] Contraposta à imagem boa e bela dos nativos, a ação da conquista ergueu uma outra, avesso e negação da primeira. Agora, os 'índios' são traiçoeiros, bárbaros, indolentes, pagãos, imprestáveis e perigosos. Postos sob o signo da barbárie, deveriam ser escravizados, evangelizados e, quando necessário, exterminados. Durante os últimos 500 anos, a América não cessou de oscilar entre as duas imagens brancas dos índios e, nos dois casos, as gentes e as culturas só puderam aparecer filtradas pelas lentes da bondade ou da barbárie originária. [...] Entre os efeitos dessa obra - colonização, evangelização, escravidão, aculturação, extermínio - destaca-se uma certeza de que os povos indígenas pertencem ao passado das Américas e ao passado do Brasil (Chauí, 1994, p. 11-12).

A citação de Chauí reflete como os primeiros relatos sobre os povos indígenas oscilavam entre a admiração e o desprezo, configurando uma dualidade que moldou a forma como os europeus justificaram a colonização. Essa perspectiva foi essencial para criar uma base ideológica que legitimasse a violência e a subjugação dos povos nativos.

Ailton Krenak, em sua obra *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, desafia essa visão dual e imposta pelos colonizadores. Ele critica a ideia de que uma "humanidade esclarecida" deveria guiar os povos indígenas, que foram considerados "obscurecidos" pela civilização. Krenak argumenta que essa visão não apenas nega a diversidade das culturas indígenas, mas também legitima a destruição de suas tradições e modos de vida. A imposição de uma visão única de humanidade, segundo ele, desconsidera a riqueza e a pluralidade dos modos de existência indígenas.

Essa crítica de Krenak ecoa na resistência contemporânea dos povos indígenas contra o pensamento eurocêntrico e colonizador, que ainda influencia as práticas sociais e políticas no Brasil. A luta dos povos indígenas não é apenas pela recuperação de suas terras, mas também

pela preservação de suas identidades e culturas frente às narrativas coloniais. Essa luta decolonial não se limita à reversão dos processos históricos de colonização; ela também valoriza as permanências garantidas pelas estratégias de enfrentamento e resistência, afirmando as ideias originárias que perduram até hoje. Além disso, os impactos históricos da colonização não se restringem à esfera material, mas abrangem violências físicas, ambientais e espirituais. É fundamental avaliar como esses impactos se manifestam e persistem, afetando tanto os corpos e territórios quanto os modos de vida e as conexões espirituais dos povos indígenas.

A cosmovisão dos povos originários do Brasil, que enfatiza a conexão espiritual com a terra, é central para a compreensão de sua resistência. Essa visão não apenas os conecta ao ambiente de forma física, mas também espiritual, afirmando que todos os elementos da natureza têm vida e espírito. A preservação desse equilíbrio entre natureza e humanidade é fundamental para a sobrevivência de suas culturas. Como observa Krenak (2015), "o espírito do nosso povo continua viajando na face das águas, no vento, na floresta."

A cosmovisão dos povos originários do Brasil, que enfatiza a conexão espiritual com a terra, é central para a compreensão de sua resistência. Esse entendimento contrasta com a visão predominante nas sociedades ocidentais, onde a separação entre homem e natureza é frequentemente reforçada, e elementos naturais são vistos como recursos a serem explorados. No entanto, a Educação Ambiental Crítica propõe uma reflexão sobre essa dissociação, questionando o modelo de produção infinita com recursos finitos. Como observa Krenak (2015), "o espírito do nosso povo continua viajando na face das águas, no vento, na floresta." Enxergar o espírito nos elementos da natureza pode ser visto como um fundamento para a preservação, uma vez que reforça a interdependência e a responsabilidade mútua, dialogando com o olhar ecossistêmico da Biologia, que reconhece a biosfera como um todo integrado.

Essa concepção desafia diretamente o modelo de desenvolvimento ocidental, que se baseia na exploração dos recursos naturais. Enquanto o pensamento ocidental fragmenta e subordina a natureza aos interesses humanos, a visão indígena prega a interdependência e o respeito mútuo. Essa concepção desafia diretamente o modelo de desenvolvimento ocidental, que se baseia na exploração dos recursos naturais. Enquanto o pensamento ocidental fragmenta e subordina a natureza aos interesses humanos, a visão indígena prega a interdependência e o respeito mútuo. Bernadete Vicente (2023) reforça essa perspectiva ao destacar que "os povos originários veem a preservação da natureza como um ato de fé e resistência", demonstrando que a relação com a natureza é parte integrante da cultura indígena, onde os aspectos físicos, ambientais e espirituais são indissociáveis. A preservação ambiental, nesse contexto, não é apenas um ato de resistência, mas também uma reafirmação contínua de identidades culturais e

espirituais, desafiando a lógica fragmentada imposta pelo colonialismo.

A reflexão de Krenak não se limita a uma crítica social; ela propõe uma revisão profunda das bases filosóficas que sustentam o atual modelo de desenvolvimento. Ao integrar essa visão à Educação Ambiental Crítica, surgem oportunidades de repensar as práticas de exploração e consumo dominantes na sociedade contemporânea, propondo alternativas fundamentadas na harmonia e no respeito ao meio ambiente.

Embora a história dos povos indígenas ainda seja incompleta, a percepção limitada sobre suas origens e contribuições perpetua estigmas e preconceitos. A ideia de primitivismo indígena, sustentada pelas visões eurocêntricas, obscurece a realidade complexa e evoluída dessas sociedades, que têm uma história rica e contínua. A teoria evolucionista, ao longo do século XIX, contribuiu para reforçar a noção de que essas sociedades estavam "paradas no tempo", sem história ou evolução. Especificamente, o Darwinismo Social, uma interpretação distorcida das ideias de Charles Darwin, foi amplamente utilizado para justificar a hierarquia entre as sociedades humanas, classificando os povos indígenas como inferiores e sem capacidade de progresso. Krenak, em seu livro, questiona diretamente essa visão de humanidade imposta para justificar a violência colonial.

Ailton Krenak (2020), em seu livro “Ideias para Adiar o Fim do Mundo”, questiona a ideia de humanidade imposta aos indígenas para justificar o uso da violência contra esses povos, afirmando:

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história (Krenak, 2020, p. 11).

Na citação, Krenak aponta para a justificativa ideológica que sustentou a colonização europeia: a crença de que os europeus eram portadores de uma “luz” civilizatória, inspirada nos ideais iluministas, que deveria ser compartilhada com outros povos, vistos como “obscurecidos” ou atrasados. Esse discurso reforçava a dicotomia entre o "esclarecimento" europeu e o "obscurantismo" atribuído às culturas indígenas, justificando a dominação, a exploração e a violência contra povos considerados inferiores. Assim, a colonização, sob a máscara de uma missão civilizatória, atendia aos interesses econômicos da Europa, como a exploração de temperos, metais preciosos e outros recursos. No entanto, os séculos XV e XVI na Europa foram marcados por correntes de pensamento em conflito, refletindo um contexto de

transição do medievo para a modernidade, em que forças políticas, religiosas e econômicas buscavam afirmação. A colonização da América, incluindo o Brasil, deve ser compreendida como parte desse cenário de desequilíbrio, onde diferentes projetos e concepções de humanidade coexistiam.

Um exemplo relevante é a atuação dos jesuítas naturalistas no Paraguai, que representavam uma visão distinta sobre a relação entre humanidade e natureza. Em obras como *Paraguay Natural Ilustrado*, de José Sánchez Labrador (SÁNCHEZ LABRADOR, 1910), e *Naufragios*, de Álvaro Núñez Cabeza de Vaca (CABeza de Vaca, 1542), é possível observar essa multiplicidade de abordagens. Essas obras ilustram como diferentes grupos europeus enxergavam e interagiam com as culturas indígenas, evidenciando a diversidade de projetos europeus na América. Assim, a colonização não foi impulsionada por uma visão única, mas por uma confluência de interesses e representações que variavam conforme o grupo e sua agenda.

Ao longo da história, o pensamento colonizador predominou sobre as demais culturas colonizadas. Pode-se afirmar que os povos originários ainda hoje resistem a esse pensamento eurocêntrico, enraizado na cultura brasileira. No Brasil, isso resultou em uma série de violências e injustiças contra os povos indígenas, que foram despojados de suas terras e culturas. A luta pela decolonização envolve não apenas a recuperação de territórios, mas também a revalorização das identidades culturais e a resistência contra narrativas coloniais que historicamente marginalizam os indígenas (Silva; Bicalho, 2018).

Essa ideia corrobora as afirmações de Paulo Almeida (2002), que reforça a importância de uma reflexão sobre a construção de uma figura/personagem imaginário a respeito da presença indígena neste espaço que viria a ser chamado Brasil. Por isso, faz-se necessário refletir sobre o ‘descobrimento’ do país como forma de iniciar um processo longo e perpétuo de descolonização do pensamento.

Vistos sob essa perspectiva, os povos originários eram tratados como ‘selvagens’ pelos colonizadores, porque não tinham Estado, tinham costumes trabalhistas diferentes, uma religião sem doutrina e outros aspectos que os conquistadores consideravam incivilizados (Marchioro, 2018). A construção dessa imagem visava legitimar a imposição de uma ordem política e cultural que favorecia o domínio europeu.

Para Silva e Bicalho (2018), na historiografia brasileira o indígena é marcado por um processo de estereotipação que tende ao antagonismo, visto que existem duas visões bastante enfáticas desses povos, construídas ao longo dos séculos, e a partir dos interesses dominantes de cada época. A visão inicial dos europeus, e ainda bastante disseminada na atualidade, caracteriza os indígenas como povos bárbaros, cruéis, selvagens e desprovidos de humanidade.

Essa construção foi elaborada de forma a exprimir as impressões de uma época, dominada pelo discurso europeu.

A visão ilusória dos povos originários, infelizmente, é um desafio ainda presente. Para Gersem Luciano, professor e pesquisador indígena Baniwa, essa visão estereotipada estava associada à ideia do índio ingênuo, ligado eternamente à natureza, ou à visão diabólica, bárbara ou selvagem, que o caracterizava como cruel e traiçoeiro. Luciano argumenta que a construção de uma nova identidade indígena é essencial, uma identidade que seja gestada pelos próprios povos originários e que valorize suas identidades étnicas e políticas (Luciano, 2006).

Os povos originários possuem uma cosmovisão particular que os diferencia de outras culturas, principalmente da eurocêntrica, predominante no pensamento ocidental moderno. Essa cosmovisão representa um conjunto de saberes e práticas que definem suas relações com o universo e com a natureza. Marcada por uma interconexão profunda entre os seres vivos, a natureza e os elementos espirituais, ela contrasta significativamente com a perspectiva ocidental, que separa o homem da natureza e a explora utilitariamente (CIMI, 2015). Essa cosmovisão é central nas reflexões de Krenak, que propõe um novo olhar sobre o mundo a partir das tradições indígenas.

Segundo Bernadete Vicente (2023), a cosmovisão indígena ajuda a compreender o afeto e a crença religiosa que os povos originários têm pelos elementos da natureza. Para os indígenas, a espiritualidade dos elementos naturais é essencial para sua resistência e para a continuidade de sua luta pelos direitos e pelo reconhecimento. Vicente reforça que essa visão de mundo espiritualizada é uma fonte de força para os povos indígenas, que buscam manter sua conexão com a terra e preservar seus modos de vida.

Os povos indígenas acreditam que o respeito à natureza é uma herança ancestral, transmitida de geração em geração. Assim, a cosmovisão indígena está diretamente relacionada à crença de uma conexão profunda e sagrada com os elementos da natureza, que são vistos como detentores de sabedoria ancestral. Esse respeito à natureza fortalece as tradições culturais dos povos originários, e suas histórias ancestrais são fundamentais para a preservação da identidade e do conhecimento desses povos (Vicente, 2023).

Em suas obras, Ailton Krenak destaca a importância da cosmovisão indígena, demonstrando o profundo respeito e valorização dos elementos naturais como parte de um todo sagrado. Krenak enxerga nessa cosmovisão uma alternativa ao pensamento ocidental, que dissocia o homem da natureza, e reforça essa ideia em várias de suas reflexões, apresentando constantemente os elementos da natureza como um lugar sagrado e essencial para a conexão espiritual e cultural dos povos originários:

O espírito do nosso povo continua podendo viajar na face das águas, no vento, na floresta, através dos pássaros, através de muitos elementos da natureza. E eu tenho uma inabalável fé de que enquanto a gente puder fazer isso, o nosso povo vai existir. Seja nesse pedaço de mundo que chamam de América, seja no pedaço de mundo que chamam de Ásia, de África, em todas as pequeninas ilhas espalhadas pelo mundo o nosso povo vai continuar existindo, vai continuar batendo o coração dessa gente e dessa maneira de entender o universo (Krenak, , 2015, p. 154).

Portanto, é o laço afetivo que os povos originários mantêm com os elementos da natureza, por conta dessa espiritualidade ancestral é que possibilita também entender o motivo dessa relação tão forte com esses espaços naturais, e que também os leva a defender e preservar o meio ambiente, valorizando a harmonia e o respeito à natureza como um ponto de equilíbrio essencial na sua sobrevivência (Krenak, 2015; 2019; Vicente, 2023).

1.2 Os Povos Originários e a sua compreensão pelos não indígenas

Os povos originários, também conhecidos como povos indígenas, são grupos étnicos que habitam determinado território e possuem essa denominação porque têm uma relação histórica e cultural com o local em que vivem, sendo parte integrante da sua identidade e tradição (Faustino, 2006; Monsma; Truzzi, 2018). Esta definição de comunidades tradicionais surge com o decreto Nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O decreto diz que os povos e as comunidades tradicionais são:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007).

A citação destaca as características essenciais dos povos e comunidades indígenas como grupos culturalmente diferenciados, com identidade própria, formas específicas de organização social e um vínculo profundo com seus territórios e recursos naturais. Esses elementos são fundamentais para a reprodução de sua cultura, modo de vida, crenças e economia.

A continuidade de suas tradições e conhecimentos ancestrais é central para a preservação de sua identidade e sustentabilidade, sublinhando a importância de respeitar e proteger esses povos e seus territórios como parte integrante de sua existência coletiva. Essa preservação é crucial, pois envolve não apenas a sobrevivência física dos povos indígenas, mas também a manutenção de suas tradições e práticas que são transmitidas por gerações.

A cosmovisão indígena é um elemento crucial para entender a relação dos povos originários com a terra e seus recursos naturais. Ao contrário da visão ocidental, que muitas vezes fragmenta e explora o ambiente, os indígenas têm uma concepção holística do mundo. Para eles, a terra, os rios, as florestas e os animais não são meros recursos, mas entidades vivas com as quais compartilham uma relação sagrada e de reciprocidade. A espiritualidade indígena, como destaca Ailton Krenak (2015), é baseada no respeito e na interconexão com a natureza: "O espírito do nosso povo continua podendo viajar na face das águas, no vento, na floresta, através dos pássaros, através de muitos elementos da natureza". Esta profunda ligação espiritual é o que sustenta a luta indígena pela preservação de seus territórios e de suas culturas (Krenak, 2015). Essa visão sagrada e holística é o alicerce que mantém a resistência indígena em meio às pressões externas de exploração e destruição de suas terras.

Aprofundar o olhar na direção dos povos originários no Brasil é reconhecer uma história milenar de ocupação e conexão com o território. Antes da chegada dos europeus, o país era habitado por uma grande diversidade de etnias indígenas, que se distribuíam por todo o território brasileiro. Segundo pesquisas arqueológicas, a presença de pessoas no território brasileiro remonta a cerca de 12 mil anos, com datações mais recentes e controversas, como as realizadas por Niède Guidon na Serra da Capivara, no Parque Nacional e Museu do Homem Americano, que apontam para a ocupação humana há aproximadamente 50 mil anos. Essas descobertas questionam as teorias tradicionais que sugerem a chegada dos primeiros habitantes da América exclusivamente a partir das migrações pelo estreito de Bering, deslocando essa narrativa. Essa crítica é essencial não apenas para entender nossa história, mas também para confrontar preconceitos que utilizam a ancestralidade para justificar a proeminência de determinados grupos, como aconteceu no século XX, quando datações na África desconstruíram a ideia de proeminência europeia na história humana.

Durante esse tempo, diferentes grupos de povos indígenas desenvolveram-se, adaptando-se aos diversos ecossistemas presentes no Brasil, desde a Floresta Amazônica até o Pantanal, a Caatinga, a Mata Atlântica e outros biomas. A ocupação ancestral desses territórios e a adaptação aos ecossistemas foram fundamentais para o desenvolvimento de uma rica diversidade cultural, como as práticas de manejo sustentável da terra. Essas datações arqueológicas no Brasil evidenciam a complexidade e a antiguidade da ocupação humana, oferecendo novas perspectivas sobre as origens e os trajetos dos povos indígenas, apesar da resistência de algumas comunidades científicas, particularmente no Norte, em aceitar essas evidências.

A diversidade dos povos originários, conforme dados publicados pela Fundação

Nacional dos Povos Originários – FUNAI, estima que no ano de 1500, a população indígena era de aproximadamente três milhões de habitantes, divididos entre mil diferentes povos indígenas, sendo que aproximadamente dois milhões deles estavam estabelecidos no litoral do país e um milhão no interior. No ano de 1650, esse número caiu para cerca de 700.000 indígenas, e chegou a 70.000 em 1957.

Para Darcy Ribeiro, antropólogo brasileiro conhecido por estudar os povos originários, cerca de 80 povos indígenas desapareceram do Brasil no século XX. Esses dados apontam para o impacto brutal da colonização e da exploração sobre as populações indígenas. Recentemente, conforme dados do censo demográfico do IBGE de 2022, houve uma mudança significativa neste quadro, com a população indígena do país chegando a 1.693.535, o que representa 0,83% do total de habitantes, quase o dobro em relação ao Censo do 2010. Esses números refletem tanto o aumento populacional quanto o fortalecimento da identidade indígena nos últimos anos, impulsionado por políticas públicas e movimentos sociais de valorização cultural. A tabela 1 da linha do tempo a seguir ilustra essa trajetória:

Tabela 1 - A população indígena no Brasil: evolução ou involução

Ano	1500	1650	1957	2010	2023
População	3.000.000	700.000	70.000	896.917	1.693.535

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (2023).

Mudanças metodológicas e apoio tecnológico adotados no processo de coleta de dados no Censo de 2022, bem como o aumento de pessoas que se autodeclararam indígenas, fizeram com que os residentes no país que se identificam com alguma etnia fossem 88,82% mais altos na pesquisa de 2022 em comparação com o Censo de 2010. Ao todo, as 1.693.535 pessoas indígenas vivendo no país representavam 0,83% da população nacional. Em 2010 o número foi de 896.917, um percentual de 0,43% do total de residentes. A ampliação evidencia que, mesmo diante de dificuldades relacionadas à demarcação de territórios e à oferta de educação indígena diferenciada em comunidades, esses povos têm conseguido fortalecer tradições, línguas e cosmologias (Queiroz, 2023).

Esses números, entretanto, não refletem apenas um aumento populacional, mas também um fortalecimento das identidades indígenas e um reconhecimento crescente da importância de suas tradições e cosmologias. A ampliação da autodeclaração de indígenas no Censo de 2022 evidencia uma recuperação cultural e espiritual entre essas comunidades, mesmo diante de desafios relacionados à demarcação de territórios e ao respeito por seus direitos. Esse movimento de resistência não se limita à esfera indígena, mas é amplificado pelo papel dos

movimentos sociais e acadêmicos de Identidade, bem como pelas abordagens decoloniais, pós-críticas e pós-estruturalistas, que questionam as narrativas eurocêntricas e valorizam a pluralidade cultural e epistemológica. Assim, reforça-se uma luta contínua pela preservação de terras e tradições, resistindo ao processo de colonização que, historicamente, tentou apagá-las (Queiroz, 2023).

É importante destacar que a autodeclaração foi sistematizada em censos a partir de 2005, no Censo Escolar do MEC, durante o primeiro governo Lula; em 2008, pelo IBGE, no governo Dilma; e, mais recentemente, no Censo de 2022, no atual governo Lula. No entanto, a história da autodeclaração remonta aos censos de 1950 e 1960, quando foi valorizada para a população parda, mas excluída no Censo de 1970 durante o regime militar. A reintrodução ocorreu nos censos de 1980 e 1991, sendo este último o primeiro a orientar entrevistadores a considerar a autodeclaração indígena após 101 anos. Apenas a partir de 2008, o IBGE estruturou estudos étnico-raciais com base na autodeclaração de forma sistemática (IBGE, 2013).

Esses avanços demográficos são uma conquista fundamental no reconhecimento das identidades indígenas, possibilitando que seus direitos sejam mais amplamente reivindicados, inclusive no âmbito da demarcação de terras. Ainda assim, a luta por reconhecimento e preservação das tradições indígenas continua em face dos desafios impostos por um sistema que historicamente buscou apagá-las (Queiroz, 2023).

Contudo, Santos (2013), reafirma o que significou a histórica visão violenta colonialista para os povos originários:

"O discurso colonial promoveu a dominação pela cultura, pelo povo, pela língua e pela fé dos povos nativos brasileiros. Silenciados por mais de quinhentos anos, os povos indígenas permaneceram invisíveis à sociedade brasileira (Governo e população), chegando quase a um processo de extermínio com o decaimento progressivo da população até a década de 1980. Essa condição de existência (e persistência) encontra-se amparada sob o signo do preconceito, da intolerância às diferenças, do desrespeito à raça indígena. Essa situação é a herança histórica da colonização exploratória conduzida pelos europeus no Brasil" (Santos, 1965, p.65).

A citação aborda as consequências da colonização europeia no Brasil, destacando a dominação cultural, religiosa e linguística imposta aos povos indígenas. Esse processo de colonização resultou em séculos de invisibilização e silenciamento das populações indígenas, que foram tratadas com preconceito e desrespeito. A persistência desses povos, apesar de séculos de opressão, é marcada pela resistência em meio ao preconceito e à intolerância. A citação enfatiza que essa situação atual é um legado direto da colonização exploratória, cujas

consequências são sentidas até os dias de hoje, com as tensões e desafios enfrentados pelos povos indígenas em sua luta por reconhecimento e direitos.

A valorização de identidades indígenas ganhou força entre as décadas de 1970 e 1980 – a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco desse processo. Entre outras medidas, a Constituição estabeleceu que os indígenas têm direito de posse sobre terras tradicionalmente ocupadas. O avanço na conquista de direitos motivou o fortalecimento de identidades nas últimas décadas, o que pode encorajar pessoas a afirmar que pertencem a determinado povo ou etnia, mesmo vivendo fora de terras indígenas (Queiroz, 2023).

1.3 As lutas e as questões indígenas reconhecidas nas cartas régias e nas Constituições brasileiras

Desde a invasão ao território brasileiro pelos colonizadores, os povos indígenas passaram a enfrentar diversos desafios, existentes até os dias atuais, para manter suas tradições e seus direitos. A luta pela demarcação de terras é um processo histórico complexo, marcado por avanços e retrocessos na garantia dos direitos dos povos originários. Eles ainda hoje disputam a posse de suas terras ancestrais, enfrentando massacres, perdas de territórios e intensos conflitos, buscando o reconhecimento de sua autonomia e a preservação de seus costumes e conhecimentos.

Dessa forma, a luta indígena é árdua há tempos imemoriais, pois desde a chegada dos portugueses, os povos originários não param de exigir o reconhecimento da terra como sagrada, e da qual eles se sentem parte, buscando ganhar espaço perante as discussões políticas que delineiam o futuro das suas comunidades.

A luta indígena está diretamente ligada à visão sagrada que esses povos têm da terra. Para eles, a terra não é apenas um espaço físico, mas uma entidade viva, espiritual, que mantém o equilíbrio da vida. Conforme Krenak (2015), "a terra não é um objeto de posse, mas sim um ser com o qual se estabelece uma relação de reciprocidade." Essa percepção contrasta fortemente com a visão ocidental de propriedade e exploração dos recursos naturais, sendo um dos principais pontos de conflito entre os povos indígenas e o Estado brasileiro, que, historicamente, não compreendeu ou respeitou essa relação sagrada com a terra.

Conforme Kayser (2010), às discussões iniciadas no Brasil em 1500, durante o tempo Colonial e, na sequência, no Imperial e na República, são pautas permanentes, que duram até os dias atuais. As principais questões perpassam por temas como o reconhecimento da soberania das terras pela igreja. Em 1510, devido à grande importância da relação dos índios com a terra,

tornou-se a centralidade dos direitos indígenas. Em 1537, o papa Paulo III, por meio da Bula *Ventas Ipsa*, reconheceria os 'Índios' como humanos e, portanto, passíveis de serem tornados iguais aos 'humanos do mundo civilizado'. Reconhecia-se que eles tinham alma e que, dessa forma, era obrigação dos reis cristãos batizá-los.

Perrone-Moisés (1992) aponta que no período colonial não havia uma legislação para a Colônia e que o Brasil era regido pelas leis da metrópole portuguesa. Portanto, também não havia uma legislação indígena especificamente brasileira, independente do ordenamento jurídico português:

"[...] Na colônia, o principal documento eram os Regimentos dos governadores-gerais. O rei os assinava, assim como às Cartas Régias, Leis, Alvarás em formas de lei e Provisões Régias, auxiliado por corpos consultivos dedicados a questões coloniais. [...] Na colônia, os governadores-gerais emitiam Decretos, Alvarás e Bandos, aplicando a legislação emitida pela Coroa. Para o exame de questões específicas que exigiam conhecimentos locais de que a metrópole não dispunha, o rei ordenava a formação de Juntas (compostas de autoridade coloniais e religiosas), entre as quais a mais importante era a Junta das Missões, cujas decisões deviam ser-lhe enviadas para apreciação e eventual aprovação. [...] Nos documentos legais relativos à questão indígena as disposições emanadas diretamente da Coroa referiam-se em muitos casos a questões bastante específicas e locais tanto quanto os atos administrativos coloniais." (Perrone-Moisés, 1992, p. 116-7).

Assim, de acordo com essa autora, no período colonial a legislação não garantia efetivamente nenhum direito dos povos originários, não havendo qualquer interesse por parte da Coroa lusitana em resguardar o direito à liberdade e à igualdade de todos os índios, apenas àqueles em comunhão com o rei (Perrone-Moisés, 1992).

Almeida (2018, p. 613) também destaca a divisão existente no período, e que definia o tratamento dado aos indígenas, afirmando que a política indigenista adotada era de 'proteção' para os aliados e de 'guerra aberta' aos índios arredios ao método de colonização. Contudo, esse autor ressalta que, "com base nesse princípio, a escravidão indígena era permitida e justificada nas condições de 'guerra justa' contra os grupos revoltosos até meados do século XIX." Ainda, como eram considerados seres humanos pela igreja, ou seja, "com capacidade de salvação da alma", deveriam ser aldeados para integrar a sociedade religiosa.

Entretanto, a catequização indígena foi vista como um obstáculo pelos colonos e comerciantes, situação que culminou em grandes disputas. Diante dos desentendimentos entre colonos e missionários, em meados do século XVIII Portugal deu início ao afastamento das missões religiosas da Colônia. Com isso, começou a ser implantado no Brasil, no ano de 1757,

o intitulado ‘Diretório dos Índios’, cujo plano era de impor aos indígenas a assimilação e a ‘civilização’, tornando-os súditos da coroa portuguesa. Esse processo de "civilização" tinha como objetivo dismantlar as culturas tradicionais e integrar os povos indígenas ao sistema colonial, negando-lhes o direito de manter suas formas de organização social e espiritualidade. Vale ressaltar que, de acordo com o paradigma integracionista, tal situação caracterizava-se pela concepção de que os povos indígenas, suas culturas, formas de organização social, crenças, modos de educar e de viver eram inferiores aos dos colonizadores europeus e estavam fadados ao desaparecimento (Souza Filho, 1993).

Como informa Carvalho e Melo (1997, p.1), o Diretório dos Índios (ou Diretório Pombalino), criado por Lei em 1755, assinada por Dom José, Rei de Portugal, foi uma política indigenista de Estado com poder de organização social e pressão política sobre a vida dos ameríndios na Região Norte do Brasil. Relativo às suas diretrizes, observa-se no documento que o seu objetivo era essencialmente aplicar aos indígenas "uma ética disciplinadora e moralizadora do nativo por meio da construção dos aldeamentos coletivos e do trabalho persistente na agricultura como forma de catequizá-los e civilizá-los." Além disso, Saviani (2008), em sua obra *História das ideias pedagógicas no Brasil*, destaca que a educação dos povos originários era vista como uma estratégia para integrá-los à sociedade colonial, alinhando-se aos interesses econômicos e religiosos da época. Essa perspectiva educacional reforçava o controle social e cultural, moldando os indígenas segundo os valores e normas do colonizador.

Sobre o Diretório dos Índios, Almeida (2018, p. 614) descreve: "formulado no período pombalino, em 1755, foi o principal documento que tratava de políticas para a Região Amazônica, notadamente, para as províncias do Grão-Pará e Maranhão." Porém, mais à frente, essa legislação indigenista, de forma pragmática, passou a ser aplicada para todo o território nacional, e segundo o autor, "deixando profundas marcas de morticínio no coração das culturas tradicionais originárias."

Também Carvalho e Melo (1997) destacam o papel segregacionista do Diretório dos Índios que, em 1755, não alcançou toda a extensão da Colônia. Conforme os autores, a política indigenista colonial foi restrita a uma parte da população, localizada na Região Norte do Brasil. Para os demais indígenas, a condição era de omissão e de invisibilidade por parte Coroa portuguesa. Os autores destacam, ainda, que não havendo qualquer proteção oficial dos indígenas, esses povos ficavam à mercê dos interesses e da ação dos aventureiros que os capturavam e escravizavam, colocando-os à disposição do sistema colonial.

Essa ausência de proteção jurídica para os povos indígenas no período colonial resultou

em uma violência generalizada. Como aponta Almeida (2018), os indígenas que resistiam ao domínio colonial eram tratados como inimigos, sujeitos a escravidão e extermínio sob o pretexto da "guerra justa." A violência contra esses povos foi legitimada por uma política de guerra, que os classificava como adversários a serem subjugados ou assimilados forçadamente à cultura dominante.

Assim, basicamente o objetivo do Diretório dos Índios era ensinar atividades domésticas e a língua portuguesa, e eles passariam a ser reconhecidos com nomes e sobrenomes portugueses; além disso, o casamento entre colonos e indígenas passou a ser permitido. Aos principais indígenas foi permitida a governança dos vilarejos. Na prática, a implantação do Diretório enfrentou inúmeras dificuldades. Contudo, as epidemias, que culminaram no enfraquecimento da mão de obra indígena, as deserções dos indígenas para as aldeias por conta do excesso de violências e agressões que sofriam, tudo isso causou a extinção do diretório em 1798 (Medeiros, 2007; Cunha, 2011).

Posteriormente, segundo Freitas (2006), a Coroa Portuguesa percebeu que a mão de obra indígena escravizada não era tão lucrativa quanto a dos povos africanos, devido à resistência cultural e física dos indígenas ao trabalho forçado, além das dificuldades logísticas e políticas para manter essa prática nas colônias. Enquanto os africanos eram tratados como mercadoria em um sistema de comércio transatlântico bem estruturado, a escravização indígena enfrentava maior oposição tanto das comunidades locais quanto de alguns setores da sociedade religiosa e política da época. Com isso, foi criada a Carta Régia, que proibia a escravização indígena. Um Alvará também foi criado no mesmo período, com o objetivo de integrar o Índio na vida em colônia, igualando os direitos indígenas aos dos colonos, referente ao trabalho, ao casamento interracial e a língua, tornando-se o português a língua oficial (Mattevi, 2010; Brito, 2016).

Contudo, Almeida (2018) enfatiza toda a crueldade que os documentos atestam na relação da Coroa Portuguesa com os povos originários no período colonial:

"O Diretório foi extinto por Carta Régia, em 14 de setembro de 1798, ou seja, teve vigência de 43 anos de política opressora sobre os grupos originários. A validade desse documento jurídico-político, no período colonial, foi marcada pela ideologia da 'guerra justa', 'guerra humanitária', 'aldeamentos', 'intrusamento', ideologia de aproximação de transformação dos 'silvícolas' em 'índios aliados', 'índios amigos', sobretudo desencadeada pelo estado colonial contra milhões de pessoas indefesas e inocentes em várias províncias no Brasil" (Almeida, 2018, p. 615).

O Diretório dos Índios representou um dos momentos mais marcantes de tentativa de controle social sobre os povos indígenas. Ele impôs a adoção da língua portuguesa, o casamento

entre indígenas e colonos, e a transformação de líderes indígenas em autoridades locais submissas à Coroa. No entanto, a resistência indígena foi intensa, e muitos preferiram fugir para regiões mais isoladas a se submeter à "civilização" imposta (Almeida, 2018). A prática de aldeamento e os abusos sofridos pelos indígenas levaram a inúmeras deserções e revoltas, demonstrando que os povos originários não aceitariam pacificamente o apagamento de sua cultura.

Em 1822, o Brasil declarou sua independência de Portugal, e a igreja, juntamente com os missionários, retomaram a catequese e a 'civilização' indígena. Antes disso, em 1808, Dom João VI declarou guerra aos índios Botocudos, na região do Rio Doce, no leste mineiro, como parte de uma política de ocupação territorial e exploração econômica. No bojo da Independência, em 1824, escreve-se a primeira carta constitucional que, em seu texto, destaca o ser indígena e alguns dos direitos a eles garantidos. Porém, a Constituição não os reconheceu de fato como sujeitos de direitos, ignorando sua identidade e seus territórios tradicionais; entretanto, foram considerados brasileiros, conforme enumera o artigo que trata da questão: "Art. 6º - São cidadãos brasileiros: I- Os que no Brasil tiverem nascido, quer seja ingênuo ou liberto, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação" (Brasil, 1824).

Essa ausência de reconhecimento legal contribuiu para a marginalização e a violação dos direitos dos povos indígenas ao longo do século XIX, perpetuando a exclusão e a exploração das comunidades originárias, mesmo após a Independência.

A Constituição de 1891, pela primeira vez reconheceu os direitos dos povos indígenas, e embora tenha conferido a eles a cidadania e a liberdade individual, não abordou de forma abrangente suas necessidades e demandas específicas, nem protegeu seus territórios e modos de vida.

Já a Constituição de 1934 foi um marco importante na luta pelos direitos dos povos indígenas. Pela primeira vez, reconheceu-se sua diversidade cultural e linguística, bem como o direito à preservação de suas terras. Essa Constituição estabeleceu a base para a proteção dos direitos indígenas e a promoção de políticas voltadas à sua inclusão. Contudo, os avanços trazidos por essa Constituição enfrentaram obstáculos na prática, especialmente durante os períodos autoritários que se seguiram, como o Estado Novo e a ditadura militar, quando os interesses econômicos sobre os recursos naturais se sobrepuseram aos direitos dos povos indígenas (Mattevi, 2010).

O marco mais importante para os direitos indígenas no Brasil veio com a Constituição de 1988, que representou um divisor de águas ao reconhecer os povos indígenas como sujeitos

de direitos, respeitando suas tradições e assegurando a demarcação de terras. O artigo 231 da Constituição é particularmente significativo ao reconhecer os direitos originários dos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, estabelecendo que essas terras são inalienáveis e garantem a preservação da cultura, crenças e modos de vida dos povos indígenas (Brasil, 2010).

Art. 231. "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à união demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da união, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a união, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo" (Brasil, 2010, p. 130).

Os principais avanços e direitos assegurados pela Constituição de 1988 no artigo 231 são:

1. **Demarcação e Proteção de Terras Indígenas:** a Constituição de 1988 reconheceu o direito originário dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais e estabeleceu que essas terras devem ser demarcadas e protegidas pelo Estado. Esse reconhecimento fortaleceu a garantia de posse e usufruto exclusivo das terras indígenas.

2. **Consulta Prévia e Informada:** a Constituição estabeleceu o direito dos povos indígenas de serem consultados de maneira prévia, livre e informada em processos de tomada de decisão que possam afetar seus direitos e interesses, especialmente no que diz respeito à exploração de recursos naturais em suas terras.

3. **Preservação da Cultura e Identidade Indígena:** a Constituição de 1988 reconheceu e valorizou a diversidade cultural e étnica dos povos indígenas, assegurando a preservação de suas línguas, costumes, tradições e formas de organização social. Também garantiu o direito à educação escolar indígena diferenciada, respeitando suas especificidades culturais.

4. **Preservação da Cultura e Identidade Indígena:** a Constituição de 1988 reconheceu e valorizou a diversidade cultural e étnica dos povos indígenas, assegurando a preservação de suas línguas, costumes, tradições e formas de organização social. Também garantiu o direito à educação escolar indígena diferenciada, respeitando suas especificidades culturais.

5. **Saúde e Assistência Social:** a Constituição estabeleceu o direito dos povos indígenas à saúde e assistência social, assegurando a proteção e promoção de sua saúde física e mental por meio de políticas públicas específicas e adequadas às suas necessidades.

6. **Participação Política e Representação:** a Constituição de 1988 garantiu aos povos indígenas o direito de participação política, assegurando a representação e participação nas instâncias de poder, como a criação de representação indígena em conselhos e órgãos governamentais.

7. **Justiça e Direitos Humanos:** a Constituição reconheceu os povos indígenas como titulares dos direitos humanos, garantindo o acesso à justiça e a proteção contra qualquer forma de violência, discriminação ou violação de direitos.

É importante ressaltar que, apesar dos avanços trazidos pela Constituição de 1988, os povos indígenas ainda enfrentam desafios significativos na efetivação desses direitos. As invasões de terras, a violência contra comunidades indígenas e a morosidade na demarcação de terras ainda são questões prementes que demonstram que, embora os direitos estejam assegurados na lei, a luta pela sua efetivação continua sendo uma das maiores batalhas dos povos originários (Queiroz, 2023). A demarcação de terras, por exemplo, ainda é um processo

moroso, e muitas comunidades indígenas enfrentam ameaças à sua segurança, invasões e conflitos pela posse de suas terras. O diálogo e a implementação de políticas públicas adequadas são fundamentais para garantir a plena realização dos direitos dos povos indígenas, fortalecendo a sua autonomia, dignidade e preservação.

1.4 Do SPI a FUNAI, as transformações na política sobre os povos originários

A proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil têm sido uma preocupação constante ao longo da história. Desde o período de colonização até os dias atuais, diferentes órgãos governamentais e instituições não governamentais, religiosas ou não, desempenharam papéis significativos na formulação de políticas e ações locais sobre os indígenas foram criados para lidar com essa questão. Observou-se que a política em relação aos povos originários do Brasil passou por diversas transformações ao longo do tempo, especialmente na transição do antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) para a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esta transição reflete uma tentativa de adequar a política indigenista às demandas e desafios contemporâneos, mas também evidencia as limitações históricas na efetiva proteção desses povos.

No século XX, o país vivia um processo de expansão econômica que frequentemente resultava em conflitos com os indígenas que habitavam áreas de interesse para o desenvolvimento capitalista. Durante os 20 primeiros anos da República, observou-se a omissão do Estado acerca da proteção dos povos indígenas, uma vez que não existia nenhuma legislação específica para esse fim. Nesse contexto, os indígenas eram vistos como um obstáculo ao progresso, o que resultava em conflitos e expropriações de terras, sem que houvesse intervenções efetivas do governo. No entanto, a prática de extermínio dos indígenas que ocorria na época foi criticada por setores liberais da sociedade. Esses setores começavam a reconhecer o potencial dos indígenas para se integrarem ao mercado de trabalho nacional, mas sem questionar profundamente a lógica de exploração que permeava essas relações (Silva, 2009).

No início da República, a abordagem do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas era baseada em uma visão utilitarista, que enxergava os indígenas como uma mão de obra potencial para o desenvolvimento do país. Essa perspectiva economicista desconsiderava as especificidades culturais e territoriais dos povos originários, o que contribuía para a sua marginalização. Nesse período, destaca-se a trajetória do Marechal Cândido Rondon, que, à frente do SPI, buscou implementar políticas de "pacificação" dos indígenas. Embora sua atuação tenha sido vista como inovadora por alguns, ela também refletia as tensões entre a

proteção e a assimilação forçada, típicas da mentalidade colonial da época. Ao mesmo tempo, o processo de extermínio e a marginalização desses povos continuavam sem grandes objeções do governo, já que não havia uma legislação que garantisse seus direitos ou protegesse suas terras (Silva, 2009). Essa omissão do Estado abriu espaço para uma série de abusos e violações de direitos, além de legitimar práticas de violência contra as comunidades indígenas.

Nesse contexto positivista, foi criada, pelo decreto nº 8.072 de 20 de junho de 1910, a instituição com o nome de Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN). Tinha por tarefa a pacificação e a proteção dos grupos indígenas, bem como o estabelecimento de núcleos de colonização com base na mão de obra sertaneja. A criação dessa instituição representava, de certa forma, uma resposta às críticas internas e internacionais sobre o tratamento dado aos povos indígenas, mas a sua atuação foi marcada por uma série de contradições. As duas instituições foram separadas em 06 de janeiro de 1918 pelo decreto Lei nº 3.454, e a instituição passou a ser denominada SPI.

O foco do SPI, contudo, era menos sobre a proteção dos povos indígenas e mais sobre sua "pacificação", termo utilizado para descrever a imposição de valores ocidentais e a tentativa de assimilar os indígenas à cultura dominante. Nesse contexto positivista, marcado pela valorização da ciência como fonte de progresso, pela crença na superioridade da civilização ocidental e pela ideia de que o desenvolvimento econômico justificava intervenções culturais, foi criada, pelo decreto nº 8.072 de 20 de junho de 1910, a instituição com o nome de Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN). Tinha por tarefa a pacificação e a proteção dos grupos indígenas, bem como o estabelecimento de núcleos de colonização com base na mão de obra sertaneja. A criação dessa instituição representava, de certa forma, uma resposta às críticas internas e internacionais sobre o tratamento dado aos povos indígenas, mas a sua atuação foi marcada por uma série de contradições.

As duas instituições foram separadas em 06 de janeiro de 1918 pelo decreto Lei nº 3.454, e a instituição passou a ser denominada SPI. O foco do SPI, contudo, era menos sobre a proteção dos povos indígenas e mais sobre sua "pacificação", termo utilizado para descrever a imposição de valores ocidentais e a tentativa de assimilar os indígenas à cultura dominante.

O objetivo principal do SPI era a integração dos povos indígenas à sociedade brasileira. No entanto, a atuação do SPI foi marcada por políticas assimilacionistas, que visavam 'civilizar' os indígenas, impondo-lhes a cultura e os valores ocidentais. Essa abordagem refletia a mentalidade colonial, que via os indígenas como "selvagens" a serem trazidos para a "civilização". O resultado foi uma série de graves violações de direitos, incluindo a expropriação de terras, a violência física e cultural, e o uso dos indígenas como mão de obra

escravizada ou semi-escravizada em várias regiões do país (Silva, 2009). Ao invés de proteger os povos indígenas, o SPI muitas vezes funcionava como uma ferramenta de controle social e de exploração econômica.

Na década de 1960, com a crescente pressão dos movimentos indígenas e dos defensores dos direitos humanos, houve uma mudança na política indigenista do Estado brasileiro. Em 1967, foi criado o Estatuto do Índio, que reconhecia os direitos dos povos indígenas à terra e à preservação de sua cultura. Este foi um marco importante na história da luta indígena, embora a implementação dessas medidas tenha enfrentado diversos desafios. No entanto, o Estado brasileiro continuava a enfrentar dificuldades para lidar com a complexidade da questão indígena. As práticas do SPI eram amplamente criticadas por movimentos sociais, intelectuais e pela própria comunidade indígena, que denunciavam os abusos e o descaso em relação à proteção efetiva dos direitos desses povos.

O SPI enfrentou, durante toda a sua existência, problemas de carência de recursos e dificuldades de qualificação de seu pessoal. A atuação do órgão acabou por gerar resultados opostos a sua proposta. A falta de recursos, corrupção e abusos sistemáticos comprometeram a missão original do SPI, resultando em situações de fome, doenças e morte em muitas comunidades indígenas. Eram frequentes as denúncias de casos de fome, doenças, assassinatos e escravidão. No início da década de 1960, sob a acusação de genocídio, corrupção e ineficiência, o SPI foi investigado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). A investigação revelou a extensão das atrocidades cometidas sob a supervisão do SPI, o que resultou na demissão de mais de 100 funcionários e na decisão de extinguir o órgão (Silva, 2009).

Em 1967, durante o regime militar, o SPI e o CNI foram extintos e substituídos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Essa mudança representou uma tentativa de reestruturar a política indigenista no país, mas também refletiu o contexto de autoritarismo da época. Embora a FUNAI tenha sido concebida com o objetivo de proteger e promover os direitos dos povos indígenas, a influência do regime militar sobre o órgão foi evidente. O governo militar via a ocupação da Amazônia e de outras áreas indígenas como estratégicas para o desenvolvimento nacional, o que gerou novos conflitos fundiários e ameaças à integridade das terras indígenas (Mattevi, 2010).

Foi somente em 1973 que ocorreu uma mudança significativa com a criação da FUNAI. A FUNAI foi estabelecida como uma autarquia federal, com a responsabilidade de formular e implementar políticas indigenistas no Brasil. Seu objetivo era garantir a proteção dos direitos indígenas, promover a demarcação de terras e a preservação cultural, além de apoiar o

desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas. A FUNAI, no entanto, operou em um cenário de constante tensão entre o desenvolvimento econômico e os direitos indígenas. Apesar de sua missão, o órgão enfrentava desafios financeiros, políticos e institucionais que frequentemente limitavam sua capacidade de atuar em defesa dos povos indígenas de forma efetiva (Vicente, 2023).

A criação da FUNAI representou uma mudança de paradigma na política indigenista, marcada pela valorização da diversidade cultural, pelo reconhecimento dos direitos territoriais e pela participação dos povos indígenas na tomada de decisões que afetam suas vidas. A FUNAI desempenhou um papel fundamental na demarcação de terras indígenas, na proteção dos direitos dos povos originários e na promoção do respeito à diversidade cultural. No entanto, a demarcação de terras, embora garantida pela Constituição de 1988, foi lenta e marcada por conflitos, com grandes interesses econômicos sobrepondo-se frequentemente aos direitos dos indígenas (Queiroz, 2023).

No entanto, ao longo dos anos, a FUNAI enfrentou desafios e críticas em relação à sua atuação. Questões como a morosidade na demarcação de terras, conflitos fundiários, invasões de territórios indígenas e a falta de recursos têm sido obstáculos para a efetivação dos direitos indígenas. Além disso, a crescente influência de grupos agroindustriais, mineradores e outros setores econômicos que visam à exploração dos recursos naturais das terras indígenas aumentou a pressão sobre a FUNAI e sobre as próprias comunidades indígenas. Muitos desses grupos têm apoio político, o que agrava ainda mais a situação e dificulta o avanço nas políticas de proteção e preservação dos direitos indígenas (Vicente, 2023).

Atualmente, a política indigenista no Brasil continua sendo um campo de disputa e desafios. A ascensão de discursos que questionam a legitimidade dos direitos indígenas, aliados a políticas governamentais que incentivam o desmatamento e a exploração dos recursos naturais em territórios demarcados, coloca em risco não apenas as terras indígenas, mas também a sobrevivência física e cultural desses povos (Vicente, 2023).

A FUNAI, portanto, continua sendo uma instituição crucial para a defesa dos povos indígenas, mas necessita de mais recursos, autonomia e apoio político para cumprir efetivamente sua missão. A resistência dos povos indígenas, aliada à mobilização de movimentos sociais e organizações internacionais, tem sido essencial para pressionar o governo a cumprir suas obrigações constitucionais em relação à demarcação de terras e à proteção da cultura indígena. No entanto, a luta por esses direitos está longe de ser concluída (Silva, 2009). Dessa forma, é fundamental fortalecer a proteção dos direitos indígenas, promover a demarcação de terras, combater a discriminação e assegurar a participação efetiva dos povos

indígenas nas políticas que os afetam.

1.5 As lutas dos povos indígenas na atualidade

Na atualidade, os povos indígenas têm enfrentado diversos desafios para continuar existindo. A Constituição de 1988 reconheceu o direito originário dos povos indígenas sobre suas terras ancestrais e estabeleceu que essas terras devem ser demarcadas e protegidas pelo Estado. Esse reconhecimento foi um marco importante na luta dos povos indígenas, que contou com ampla participação política desses povos e de organizações ligadas à defesa de suas causas. Pela primeira vez, escreveu-se um capítulo específico relativo aos direitos indígenas, disciplinando o tema em nove dispositivos esparsos no texto constitucional.

A questão do direito à terra é central nas lutas dos povos indígenas. A terra, para esses povos, não é apenas um espaço físico, mas um elemento sagrado, uma extensão de sua própria existência e de sua cosmovisão. O processo de demarcação de terras, portanto, vai além de uma simples questão territorial; ele se relaciona com a preservação da identidade cultural, das tradições e dos modos de vida ancestrais, que são ameaçados pela expansão do agronegócio, mineração e outras atividades econômicas exploratórias. Pode-se dizer que a demarcação de terras está intrinsecamente ligada à história de colonização e exploração. Ao longo dos séculos, os povos indígenas foram sistematicamente deslocados de suas terras, resultando em perdas culturais, sociais e econômicas. O reconhecimento contemporâneo da necessidade de demarcação é uma resposta a décadas de injustiças e violações de direitos.

Entretanto, a efetivação desses direitos encontra resistência significativa. A demora na demarcação de terras e os interesses econômicos sobre as áreas reivindicadas pelos povos indígenas continuam a gerar conflitos. A bancada ruralista no Congresso Nacional, por exemplo, tem atuado constantemente para dificultar ou inviabilizar novos processos de demarcação, especialmente através da defesa do Marco Temporal Indígena. Segundo essa tese, somente teriam direito à terra os povos indígenas que estivessem ocupando o território na data da promulgação da Constituição de 1988, desconsiderando processos de expulsão e deslocamentos forçados anteriores a essa data.

Embora haja o reconhecimento dos avanços trazidos pela Constituição de 1988, os povos indígenas ainda enfrentam desafios significativos na efetivação desses direitos. Entre as principais dificuldades estão a pressão do agronegócio e da mineração, setores que têm grande influência política e que veem nas terras indígenas um obstáculo ao seu modelo de desenvolvimento. Essa disputa tem gerado um ciclo de violência, que afeta diretamente as

comunidades indígenas, resultando em mortes, destruição ambiental e crises sociais dentro das aldeias.

A demarcação de terras, por exemplo, ainda é um processo moroso e muitas comunidades indígenas enfrentam ameaças à sua segurança, além de invasões e conflitos pela posse de suas terras. A implementação dos direitos garantidos pela Constituição de 1988 esbarra em interesses econômicos, confrontos políticos e discriminação sistêmica dessa população, que enfrenta contínuas disputas de terras, acesso limitado à justiça e desenvolvimento socioeconômico insuficiente. A questão do direito à terra é central nas lutas dos povos indígenas, sendo a terra mais que um espaço físico; trata-se de um elemento sagrado, extensão de sua existência e de sua cosmovisão.

O processo de demarcação vai além de uma questão territorial, pois está relacionado à preservação da identidade cultural, das tradições e dos modos de vida ancestrais. No entanto, a efetivação desses direitos enfrenta resistências históricas e contemporâneas. A expansão do agronegócio, da mineração e outras atividades exploratórias têm intensificado os conflitos, com a bancada ruralista no Congresso Nacional atuando para inviabilizar novos processos de demarcação, sob a justificativa de que prejudicam o desenvolvimento econômico. Tais interesses frequentemente sobrepõem-se aos direitos constitucionais, perpetuando ciclos de violência, destruição ambiental e crises sociais nas aldeias indígenas.

Embora a Constituição de 1988 tenha representado um avanço ao reconhecer os direitos territoriais indígenas, sua implementação é morosa e enfrenta oposição política e econômica. Comunidades indígenas continuam vulneráveis a invasões, ameaças à segurança e dificuldades no acesso à justiça. Esse cenário reflete décadas de injustiças, nas quais os interesses econômicos prevaleceram sobre os direitos humanos, reforçando a necessidade urgente de ações que garantam a demarcação de terras como forma de preservar culturas, promover justiça e proteger os povos originários de violações que ameaçam sua sobrevivência física e cultural.

Ao longo da história, os povos indígenas enfrentaram e ainda enfrentam enormes desafios para continuar existindo. A pandemia de Covid-19 não foi exceção. A crise sanitária global escancarou a vulnerabilidade das comunidades indígenas, que historicamente já lidam com falta de acesso a serviços de saúde e infraestrutura adequada. Com a pandemia, a negligência do Estado ficou evidente, especialmente durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2018-2022), que desmantelou políticas públicas essenciais para os povos indígenas. A extinção do programa Mais Médicos, que prestava assistência às comunidades indígenas, deixou essas populações ainda mais expostas à Covid-19 e a outras doenças (Observatório das Desigualdades, 2021).

Os indígenas denunciam que houve negligência do governo em relação à assistência às suas comunidades. Essa negligência se deu pela falta de informações precisas sobre a situação dos povos indígenas e a ausência de medidas efetivas para observá-los e protegê-los. Além disso, durante a pandemia, constatou-se um aumento de invasões e de destruição de terras indígenas. Enquanto o mundo enfrentava a crise de saúde global, as terras indígenas se tornaram ainda mais vulneráveis à ação de garimpeiros, madeireiros e grileiros, que aproveitaram a ausência de fiscalização para expandir suas atividades ilegais. Isso não apenas resultou em mais desmatamento e contaminação ambiental, mas também introduziu novas doenças nas aldeias, causando ainda mais mortes (Observatório das Desigualdades, 2021).

Durante a pandemia de Covid-19, houve um retrocesso nos direitos que, por sua vez, agravaram a vulnerabilidade que, historicamente, assola as comunidades indígenas. O impacto foi especialmente devastador para os anciãos indígenas, que são os guardiões do conhecimento tradicional e da cultura de muitos povos. Suas mortes representaram perdas irreparáveis para essas comunidades, uma vez que são eles que transmitem os saberes ancestrais às novas gerações. Nesse período, várias denúncias foram feitas pela falta de políticas públicas específicas para os povos indígenas. Eram constantes as ameaças sofridas por eles, de várias formas, especialmente pela pandemia que vitimou principalmente anciãos e crianças.

A crise sanitária vivida pelos povos Yanomami, amplamente divulgada em 2023, é um exemplo extremo da negligência governamental em relação aos direitos indígenas. A invasão de garimpeiros ilegais em suas terras trouxe consigo não apenas a degradação ambiental, mas também doenças como malária e desnutrição, exacerbadas pela contaminação dos rios com mercúrio (Jornal da USP, 2021). As doenças adquiridas pelos Yanomami são transmitidas pelo contato externo de não indígenas e agravadas pela invasão de garimpeiros ilegais em suas terras, levando à contaminação, doença e morte dos Yanomami.

A presença de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami tem sido uma fonte contínua de preocupação. Em 2022, houve um aumento de 54% de garimpo ilegal nessas terras. Além das questões ambientais, como a degradação do solo e da água, a presença dos invasores também introduz doenças antes desconhecidas nas comunidades indígenas. Isso cria uma crise sanitária entre os Yanomami, especialmente considerando que seus estilos de vida tradicionais não envolvem a exposição a muitas doenças (Brasil de Direitos, 2021).

O garimpo ilegal, assim como outros conflitos de terras, não é uma preocupação apenas dos povos Yanomami, mas de muitas outras etnias indígenas no Brasil. O avanço desenfreado de atividades ilegais e predatórias coloca em risco não apenas as terras, mas a própria sobrevivência desses povos. Recentemente, a morte da indígena Pataxó Hã Hã Hãe, Maria de

Fátima Muniz de Andrade, durante a retomada da Fazenda Inhuma, mostra que os conflitos fundiários continuam a ser uma das principais causas de violência contra indígenas no país (Brasil de Fato, 2024).

Ainda de acordo com a notícia publicada no jornal Brasil de Fato, os Pataxós foram atacados durante a retomada da Fazenda Inhuma, área reivindicada como ocupação tradicional pelos indígenas daquela etnia, conforme informações do Ministério dos Povos Indígenas. Esse episódio é um exemplo de como a disputa por terras é, ainda hoje, uma questão de vida ou morte para muitas comunidades indígenas. O conflito entre ruralistas e indígenas, sem mediação adequada do Estado, leva a tragédias recorrentes, que revelam a fragilidade das políticas de proteção aos povos originários. Essa área está localizada em uma região marcada por conflitos fundiários ao longo dos anos. Cerca de 200 ruralistas locais, sem ordem judicial, mobilizaram-se para retomar a posse da fazenda ocupada pelos indígenas, cercando a área com dezenas de caminhonetes, desencadeando assim o conflito com os Pataxó (Brasil de Fato, 2024).

Nesse contexto, muitas ainda são as lutas dos povos originários que, desde a invasão dos portugueses, têm sido exterminados. Os desafios atuais incluem a necessidade urgente de políticas públicas efetivas que assegurem o direito à terra, à saúde, à educação e à preservação cultural. As ameaças provenientes do agronegócio, da mineração e da exploração ilegal de recursos naturais continuam a colocar em risco a existência física e cultural dos povos indígenas no Brasil. Sem uma atuação mais firme do Estado, essas comunidades continuarão a ser vulneráveis à violência e à exploração, com impactos devastadores para suas vidas e seus territórios (Brasil de Fato, 2024).

Inúmeros são os enfrentamentos, como disputas por terras, ameaças à preservação cultural, impactos ambientais decorrentes de projetos econômicos e agressões físicas. Questões relacionadas à demarcação de terras, invasões por fazendeiros e mineradoras, além de políticas governamentais que enfraquecem direitos indígenas, são fontes significativas de conflitos. Assim, trabalhos que proporcionem discussões, reflexões e fortalecimento às lutas dos povos indígenas se tornam importantes e urgentes. Nesse contexto, surgem narrativas rivais que disputam o significado da cultura e da presença indígenas no Brasil e no mundo. De um lado, discursos que minimizam a importância das tradições indígenas ou as relegam ao passado; de outro, vozes que afirmam a relevância contemporânea e a resiliência desses povos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia deste estudo busca não apenas analisar as percepções de Ailton Krenak

em seu livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, mas também conectá-las diretamente às questões apresentadas no Capítulo 1, que aborda a história, a cosmovisão e a resistência dos povos indígenas no Brasil. Assim, esta pesquisa utiliza métodos qualitativos que permitem explorar os contextos históricos e culturais discutidos, bem como suas intersecções com a Educação Ambiental Crítica.

Conforme Gil (2002), a pesquisa é tratada como um processo formal e sistemático, enquanto Bardin (2016) oferece o suporte metodológico para a análise de conteúdo, proporcionando uma abordagem que vai além da mensagem explícita para desvendar significados subjacentes relacionados às narrativas indígenas e suas críticas ao pensamento ocidental. A análise de conteúdo divide-se em três fases: pré-análise, exploração do material e interpretação inferencial, possibilitando o diálogo entre as ideias de Krenak e as dimensões decoloniais e espirituais da cosmovisão indígena, como destacado no Capítulo 1.

Ao analisar as propostas de Krenak, o estudo estabelece conexões com os processos históricos de marginalização e resistência dos povos indígenas, a relação simbólica com a terra e os desafios impostos pelas visões eurocêntricas e coloniais. Assim, a metodologia utilizada não apenas explora os eixos temáticos do livro, mas também integra os debates sobre a luta indígena, a descolonização do pensamento e os valores da interdependência entre humanidade e natureza.

2.1 Metodologia da Constituição de Dados

A metodologia deste trabalho é orientada pela necessidade de compreender, de forma qualitativa, as críticas e propostas de Krenak em diálogo com a trajetória histórica e cultural dos povos indígenas apresentada no Capítulo 1. Como Gil (2002) enfatiza, a pesquisa científica é um processo sistemático que busca respostas para problemas específicos. Este estudo, portanto, utiliza uma abordagem que privilegia o rigor científico e a análise crítica, como destacado por Fragoso, Recuero e Amaral (2013).

Neste contexto, o método qualitativo, descrito por Richardson (1999), é essencial para explorar a complexidade das questões levantadas por Krenak, especialmente aquelas relacionadas à resistência indígena, à preservação da natureza e à crítica ao modelo ocidental de desenvolvimento. A pesquisa visa descrever e interpretar as percepções de Krenak em relação à cosmovisão indígena e sua relevância para a Educação Ambiental Crítica.

2.1.2 Análise de Conteúdo

Seguindo Bardin (2016), a análise de conteúdo é empregada para investigar os significados implícitos e explícitos das mensagens presentes na obra de Krenak. Este método é particularmente relevante para identificar eixos temáticos que dialoguem com os conceitos apresentados no Capítulo 1, como a espiritualidade indígena, a relação simbólica com a terra e a crítica à colonização.

A análise segue três etapas principais:

1. Pré-análise: Sistematização inicial e leitura flutuante do material, com destaque para os temas relacionados à história e resistência dos povos indígenas.
2. Exploração do material: Identificação das categorias temáticas, considerando o impacto da cosmovisão indígena na Educação Ambiental Crítica e sua oposição às narrativas coloniais.
3. Interpretação inferencial: Reflexões aprofundadas que relacionam os eixos temáticos de Krenak com as discussões históricas e culturais apresentadas no Capítulo 1.

Durante a análise, foi elaborada uma Matriz de Correlação Temática, conectando as ideias de Krenak às questões levantadas no Capítulo 1, como a visão de mundo indígena, as tensões entre colonizadores e povos originários, e a luta pela preservação cultural e territorial.

A constituição dos dados foi realizada de maneira a destacar como as ideias de Krenak dialogam com a narrativa histórica dos povos indígenas no Brasil, incluindo a dualidade entre a idealização e a demonização dos indígenas durante o período colonial, bem como as consequências dessa visão para os dias atuais. A análise buscou evidenciar como a cosmovisão indígena descrita no Capítulo 1 — que valoriza a interdependência com a natureza e a espiritualidade dos elementos naturais — aparece como fundamento para as propostas de Krenak na Educação Ambiental Crítica.

Dessa forma, o método adotado não apenas possibilita compreender as percepções de Krenak, mas também as insere em um contexto histórico e cultural mais amplo, enriquecendo as discussões sobre as relações entre humanidade, natureza e resistência indígena frente às adversidades históricas e contemporâneas.

3 RESULTADOS

Os resultados e discussões deste estudo foram aprofundados a partir da cosmovisão indígena apresentada por Ailton Krenak em *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, articulando-se diretamente com o contexto histórico e cultural descrito no Capítulo 1. Ao analisar os três eixos temáticos — Tempo e Espaço, Terra, e Memória, Ancestralidade e Coletividade —, foi possível

relacionar as ideias de Krenak com as dinâmicas históricas de resistência e desrespeito enfrentadas pelos povos originários, e como essas experiências são fundamentais para a compreensão da crise socioambiental contemporânea.

Eixo 1: Tempo e Espaço

No Capítulo 1, discutiu-se como a percepção do tempo pelos povos indígenas, frequentemente cíclica e interconectada, se contrapõe à visão linear e acumulativa imposta pela colonização europeia. Krenak reforça essa crítica ao destacar que "nosso tempo é especialista em criar ausências". Essa ideia conecta-se diretamente à ruptura de tradições e à desconexão com a natureza, abordadas como consequências da imposição de uma visão ocidental de progresso. Conforme o Capítulo 1, essa desconexão reflete a lógica colonial que desconsidera os ritmos naturais e culturais, privilegiando a exploração de recursos e a aceleração da vida.

O tempo indígena, descrito no Capítulo 1 como um elemento que regula rituais, ciclos naturais e relações comunitárias, é central para a crítica de Krenak à fragmentação da modernidade. Ele questiona como a modernidade destruiu esses vínculos temporais, fragmentando também o espaço e, com isso, a própria humanidade, que se afasta do pertencimento e da identidade coletiva.

Eixo 2: Terra

A análise do eixo Terra explora a conexão sagrada entre os povos indígenas e o território, conforme enfatizado no Capítulo 1. Krenak critica o modelo capitalista de apropriação e exploração da terra, descrevendo-a como um "organismo vivo", um conceito profundamente alinhado à espiritualidade indígena discutida anteriormente. O Capítulo 1 ressaltou como a colonização violentou essas relações simbólicas e materiais, convertendo a terra em mercadoria e desarticulando práticas sustentáveis.

O discurso de Krenak, ao criticar as políticas modernas de conservação e exploração, como a criação de "amostras grátis" de biosfera para justificar a devastação, reflete a visão de que a terra é mais do que um recurso: é o centro da memória, espiritualidade e sobrevivência coletiva. Esse entendimento dialoga diretamente com o histórico de luta pela preservação territorial narrado no Capítulo 1.

Eixo 3: Memória, Ancestralidade e Coletivo

A transmissão oral de memórias e práticas espirituais é outro elemento destacado no Capítulo 1, que contextualiza como as narrativas indígenas foram desvalorizadas e suprimidas pela colonização. No eixo Memória, Ancestralidade e Coletivo, Krenak reforça que a memória

ancestral não é apenas histórica, mas uma prática viva e essencial para manter a conexão com a terra e os valores comunitários. Ele critica a modernidade por "jogar as pessoas nesse liquidificador chamado humanidade", uma metáfora que conecta a globalização e a homogeneização cultural à alienação das raízes indígenas, como descrito no Capítulo 1.

A ideia de Krenak de que a desconexão com a memória ancestral leva à "loucura" ressoa com as análises históricas do Capítulo 1 sobre os impactos psicológicos e culturais da ruptura de vínculos territoriais e identitários. A preservação das línguas e das tradições é, para Krenak, uma forma de resistência que assegura a continuidade das cosmovisões indígenas em um mundo cada vez mais hostil à diversidade.

Os resultados deste estudo não apenas destacam os eixos temáticos abordados por Krenak, mas também integram sua obra às narrativas históricas de resistência indígena descritas no Capítulo 1. A análise permite compreender como a espiritualidade indígena, a sacralidade da terra e a coletividade são estratégias de sobrevivência e contestação frente à colonização e à modernidade.

Essa articulação ressalta a importância de revisitar os valores ancestrais e promover práticas que valorizem a interdependência entre humanidade e natureza. Assim, Krenak e as reflexões deste estudo apontam caminhos para uma Educação Ambiental Crítica que reconheça as narrativas indígenas como fundamentais para enfrentar as crises contemporâneas e construir um futuro mais sustentável e equitativo.

4 DISCUSSÃO

A análise crítica da obra *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, de Ailton Krenak, evidencia uma articulação entre a cosmovisão indígena e os fundamentos da Educação Ambiental Crítica. A partir dos eixos temáticos explorados — Tempo e Espaço, Terra, e Memória, Ancestralidade e Coletividade —, a obra traz reflexões profundas sobre o papel da espiritualidade, da memória e do pertencimento como elementos centrais para a reconstrução das relações entre a humanidade e o meio ambiente.

4.1 Discussão dos Eixos Temáticos

4.1.1 Tempo e Espaço

O eixo Tempo e Espaço é uma crítica direta à fragmentação e aceleração impostas pela modernidade e pelo capitalismo. Krenak sublinha que o tempo, para os povos originários, está intrinsecamente ligado à natureza, sendo cíclico e interconectado. Essa visão contrasta com a

perspectiva linear e produtivista da sociedade ocidental, que dissocia o ser humano de sua relação com o espaço e o meio ambiente.

Como abordado no Capítulo 1, a ruptura com o tempo cíclico e a valorização de um tempo capitalista acelerado levaram à desestruturação de relações comunitárias e ecológicas. Essa dinâmica ecoa nas reflexões de Escobar (2005), que destaca a perda do sentido de lugar e da cultura como consequências do capitalismo global. A proposta de Krenak para resgatar o "sentido do tempo" baseia-se em práticas de reconexão espiritual e na retomada do pertencimento ao espaço natural e simbólico.

No entanto, essa perspectiva levanta questões sobre como adaptar a noção de tempo indígena a um mundo onde a aceleração e a fragmentação são realidades estruturais. Como Layrargues (2006) aponta, a Educação Ambiental Crítica deve transcender uma abordagem romântica e técnica, enfrentando os conflitos intrínsecos ao modelo de desenvolvimento vigente. O desafio reside em como trazer a espiritualidade e a noção de tempo cíclico para contextos urbanos e globalizados, promovendo transformações concretas sem ignorar as contradições sistêmicas.

4.1.2 Terra

O eixo Terra reflete a centralidade do território na identidade e na resistência dos povos indígenas. A terra, para Krenak, é um organismo vivo, carregado de significados espirituais e culturais, uma visão que contrasta com o tratamento utilitário da terra no capitalismo. Como descrito no Capítulo 1, a relação simbiótica com o território é continuamente ameaçada pelo avanço do agronegócio e pela lógica exploratória que caracteriza as políticas de desenvolvimento.

Nunes (2022) argumenta que os povos indígenas são os melhores guardiões das florestas, e sua defesa da terra está diretamente relacionada à preservação dos ecossistemas. No entanto, como destacado por Silva (2018), a luta pela terra vai além de sua importância espiritual e cultural; trata-se de uma questão prática de sobrevivência física e econômica. A demarcação das terras indígenas é fundamental não apenas para a preservação ambiental, mas também para a garantia de direitos básicos de autonomia e dignidade.

Krenak enfatiza que a desconexão entre a humanidade e a terra é um dos principais motores da crise ambiental. Contudo, sua abordagem, centrada no Sagrado, pode ser considerada insuficiente para enfrentar as dinâmicas políticas e econômicas globais que perpetuam essa desconexão. Como Lima (2009) observa, a crise ambiental deve ser entendida no contexto de estruturas de poder que transformam a terra em mercadoria, o que exige ações

políticas e sociais, além de uma reconexão espiritual.

4.1.3 Memória, Ancestralidade e Coletividade

O eixo Memória, Ancestralidade e Coletividade reforça a importância da oralidade e das tradições na preservação das identidades indígenas. Conforme descrito no Capítulo 1, o apagamento cultural e o deslocamento forçado dos povos indígenas têm sido estratégias históricas de colonização. No entanto, como Krenak argumenta, essas memórias resistem e continuam a moldar a luta pela preservação cultural e ambiental.

Autores como Vicente (2023) destacam que a memória ancestral é uma fonte de resistência e um instrumento para reivindicar direitos. A Educação Ambiental Crítica pode se beneficiar da incorporação dessas narrativas, promovendo uma abordagem decolonial que valorize os saberes indígenas e reconheça suas contribuições para a sustentabilidade.

Ao mesmo tempo, é necessário equilibrar a valorização da ancestralidade com a compreensão das complexidades e contradições das realidades contemporâneas. A fragmentação dos coletivos e os conflitos entre grupos sociais, como indígenas e camponeses, exemplificam os desafios de construir alianças e promover mudanças sistêmicas. Conforme Brighenti (2021) aponta, essas divisões frequentemente são fomentadas por elites dominantes para enfraquecer resistências e perpetuar desigualdades.

4.2 Reflexões Ampliadas sobre o Pensamento de Krenak

A obra de Krenak propõe uma crítica profunda ao modelo capitalista, destacando a necessidade de reconexão espiritual e cultural para superar a crise socioambiental. No entanto, como apontado por Lima (2009), a abordagem de Krenak pode ser vista como idealista, ao não abordar de forma mais concreta as estruturas econômicas e políticas que sustentam a exploração ambiental.

A crítica de Krenak ao marxismo, que centraliza a luta de classes, reflete sua visão de que as lutas indígenas transcendem questões econômicas, envolvendo também identidades culturais, espiritualidade e relação com a terra. Essa perspectiva, alinhada com abordagens decoloniais (Quijano, 2000; Souza Santos, 2016), amplia o escopo das lutas sociais, mas também enfrenta o desafio de articular essas demandas em um mundo moldado por estruturas capitalistas e desigualdades sistêmicas.

Krenak nos convida a reconsiderar a relação da humanidade com a terra e a adotar uma visão mais ampla e interconectada das lutas sociais. Contudo, para que suas ideias inspirem

mudanças concretas, é necessário integrá-las a estratégias políticas e educacionais que considerem as complexidades das realidades contemporâneas. Nesse sentido, a Educação Ambiental Crítica surge como um campo promissor para articular essas visões e promover ações transformadoras.

A conclusão apresentada para a dissertação sobre *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, de Ailton Krenak, reforça as intersecções entre as propostas do autor e os princípios da Educação Ambiental Crítica discutidos no Capítulo 1. Esses paralelos permitem uma reflexão mais ampla sobre as contribuições da cosmovisão indígena para o debate ambiental e social, bem como sobre suas limitações práticas.

No Capítulo 1, foram introduzidas as bases teóricas que sustentam o diálogo entre as ideias de Krenak e as questões centrais da Educação Ambiental Crítica. A abordagem de Krenak, organizada em três eixos temáticos - Tempo e Espaço, Terra e Memória, Ancestralidade e Coletividade -, foi explorada como um contraponto à visão moderna fragmentada e utilitária. Esses eixos sustentam o argumento de que a reconexão com o meio ambiente deve ser entendida como um processo integral, que envolve não apenas ações concretas, mas também a revalorização de saberes ancestrais e da espiritualidade como fundamentos para uma nova relação com a natureza.

A complementaridade entre os elementos apresentados por Krenak e os conceitos de Educação Ambiental Crítica, como os propostos por autores como Guimarães (2011) e Layrargues (2006). Essa perspectiva exige uma compreensão das questões socioambientais como resultado de dinâmicas estruturais, e não apenas de escolhas individuais ou desconexões simbólicas. O primeiro capítulo destaca que, para ser efetiva, a Educação Ambiental Crítica deve se engajar politicamente, enfrentando as contradições do modelo capitalista e promovendo transformações estruturais.

1. Tempo e Espaço

No Capítulo 1, o tempo acelerado e fragmentado da modernidade foi discutido como um dos fatores que perpetuam a alienação e a desconexão com a natureza. Krenak, ao resgatar a noção de tempo cíclico e interdependente, fornece uma base conceitual para repensar as relações humanas com o espaço e com o ambiente natural. Essa proposta se alinha ao conceito de "criação do lugar", descrito por Escobar (2005), que valoriza as perspectivas locais e culturais como alternativas ao globalismo hegemônico.

No entanto, a conclusão aponta para a necessidade de transpor essa visão para um contexto político mais robusto, reconhecendo as limitações práticas de uma abordagem

exclusivamente espiritual. Como discutido no Capítulo 1, a espiritualidade pode ser um ponto de partida poderoso, mas deve ser articulada com estratégias que considerem a complexidade das estruturas econômicas e sociais que moldam a crise ambiental.

2. Terra

A visão de Krenak sobre a terra como um ser vivo e sagrado reforça o debate introduzido no Capítulo 1 sobre o papel da Educação Ambiental Crítica na desconstrução de paradigmas antropocêntricos. A terra, para os povos originários, é central não apenas como espaço físico, mas como base de identidade e resistência. Essa perspectiva é consistente com a crítica de Guimarães (2011) à apropriação histórica da natureza como um recurso para exploração e lucro.

Ao mesmo tempo, a conclusão destaca que a luta pela terra exige ações políticas concretas, como a demarcação de territórios e a garantia de direitos constitucionais. Isso ressoa com a necessidade, apresentada no Capítulo 1, de integrar questões de justiça social e ambiental na construção de sociedades sustentáveis. Sem articulações políticas claras, a visão espiritual de Krenak corre o risco de ser percebida como idealista ou desconectada das realidades enfrentadas pelos povos indígenas.

3. Memória, Ancestralidade e Coletividade

A análise no Capítulo 1 do papel da memória coletiva e da oralidade para a preservação cultural é aprofundada na conclusão, que enfatiza a importância desses elementos para a resistência indígena. A Educação Ambiental Crítica, como explorado anteriormente, pode se beneficiar da incorporação de narrativas e práticas tradicionais, promovendo uma visão plural e inclusiva das relações socioambientais.

A conexão aqui está na identificação da memória como um elemento mobilizador para a construção de identidades coletivas e para o fortalecimento da luta por direitos. Como apontado no Capítulo 1, a preservação dessas memórias deve ser acompanhada por um enfrentamento das forças estruturais que ameaçam essas culturas, incluindo o avanço do agronegócio e a exploração desenfreada de recursos naturais.

A conclusão reafirma o potencial transformador da obra de Krenak, mas também sublinha as limitações de uma abordagem que não articula diretamente as questões espirituais com as realidades políticas e econômicas. Essa lacuna foi identificada no Capítulo 1 como um dos desafios centrais para a Educação Ambiental Crítica: equilibrar a valorização de saberes tradicionais com a necessidade de engajamento político e social.

A reflexão final reforça que a Educação Ambiental deve ser crítica e plural, aberta ao diálogo e ao questionamento. Essa perspectiva, apresentada no Capítulo 1, encontra eco nas

ideias de Krenak, que oferecem inspiração para repensar as relações entre humanidade e natureza. Contudo, para que essas ideias tenham impacto prático, é necessário integrá-las em um movimento mais amplo de transformação social, que enfrente as desigualdades e injustiças estruturais que sustentam a crise socioambiental contemporânea.

Dessa forma, a dissertação conecta a obra de Krenak às bases teóricas da Educação Ambiental Crítica, destacando tanto suas contribuições quanto os desafios para sua implementação em contextos mais amplos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, P. S. **O Brasil antes dos brasileiros: A pré-história do nosso país**. 2. ed. São Paulo: Globo, 2018.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRASIL DE DIREITOS. **Garimpo ilegal avança 54% nas terras Yanomami**. 2021. Disponível em: <https://brasil.direitos.org>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRASIL DE FATO. **Indígena Pataxó é morta em retomada de fazenda na Bahia**. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRITO, J. C. **História do Brasil: Sociedade, cultura e política**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2016.
- CARVALHO, M. J. C.; MELO, M. R. **O Diretório dos Índios na Amazônia colonial: Discursos e práticas**. In: Anais do Simpósio Nacional de História, 1997, Recife. Anais [...]. Recife: UFPE, 1997. p. 1-10.
- CHAUÍ, M. **Ideologia e cultura brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- CIMI. **Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados de 2015**. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2015.
- ESCOLAR, A. **Territórios de resistência: Narrativas decoloniais e o impacto das políticas neoliberais**. São Paulo: Unesp, 2005.
- FREITAS, R. A. **Catequese e resistência indígena na América Portuguesa: Uma história das missões jesuíticas (1549-1759)**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental Crítica: Fundamentos e práticas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- KAYSER, L. **A luta dos povos indígenas no Brasil: Colonialismo, direitos e territórios**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 5. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAYRARGUES, P. P. **Para onde vai a Educação Ambiental?**. In: REIGOTA, M. (Org.). **O que é educação ambiental?**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LIMA, A. S. **Crise ambiental e justiça socioambiental: Uma abordagem crítica**. Porto Alegre: Zouk, 2009.

LUCIANO, G. **Cosmovisão e resistência dos povos indígenas no Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2006.

MEDEIROS, A. J. **Políticas indígenas no Brasil: Um estudo sobre o Diretório dos Índios**. Fortaleza: UFC, 2007.

NUNES, M. **Povos indígenas e a preservação da biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2022.

PERRONE-MOISÉS, B. **Direito indígena na história do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1992.

QUEIROZ, S. P. **Censos e identidades indígenas no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: Métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, B. de S. **Epistemologias do Sul: Justiça contra a epistemicídio**. São Paulo: Cortez, 2016.

SANTOS, C. F. **Colonialismo e invisibilidade indígena no Brasil: Reflexões críticas**. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: USP, v. 2, p. 1-12, 1965.

SILVA, A. L. **História, território e resistência indígena no Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 2009.

SOUZA FILHO, C. F. **Direitos indígenas e a luta por território no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

VICENTE, B. **A espiritualidade e a resistência indígena no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Zouk, 2023.

CAPÍTULO 3 A TRAJETÓRIA DE AILTON KRENAK

1 INTRODUÇÃO

A trajetória de Ailton Krenak, indígena da etnia Krenak, é marcada por sua atuação como líder indígena, ambientalista, filósofo e escritor. Nascido em Itabirinha, Minas Gerais, Krenak teve sua infância às margens do Rio Doce e, já aos 17 anos, iniciou seu ativismo no Paraná. Ele se destacou por seu engajamento nas lutas pelos direitos dos povos indígenas, fundando o Núcleo de Cultura Indígena em 1985 e participando ativamente da formulação do "Capítulo dos Índios" na Constituição de 1988, que garantiu direitos territoriais e culturais aos indígenas. A questão do direito à terra é central para os povos indígenas, pois a terra é vista como sagrada e intrinsecamente ligada à sua identidade e cultura.

O processo de demarcação, no entanto, enfrenta obstáculos como a pressão do agronegócio, que ainda opera sob o paradigma da expansão de fronteiras, apesar de avanços tecnológicos que poderiam permitir maior eficiência sem novos desmatamentos. Essa insistência reflete uma ideologia de acúmulo de riqueza, negligenciando os impactos socioambientais e as alternativas mais sustentáveis, como a agricultura familiar, que contribui de forma significativa para a segurança alimentar no Brasil. Essa resistência de setores econômicos e políticos gera conflitos e violência contra os povos indígenas, dificultando a efetivação de seus direitos, mesmo após a Constituição de 1988.

A pandemia de Covid-19 intensificou as dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas, revelando a negligência estatal e agravando a vulnerabilidade dessas comunidades, que já sofrem com a falta de acesso à saúde e invasões em suas terras. A crise dos Yanomami, amplamente divulgada em 2023, expôs de forma contundente o impacto do garimpo ilegal e a contaminação ambiental sobre essas populações, exemplificando as consequências da ausência de políticas públicas eficazes.

Os desafios atuais enfrentados pelos povos indígenas incluem a necessidade urgente de políticas públicas que garantam o direito à terra, à saúde e à preservação cultural. A luta indígena, representada por líderes como Krenak, continua sendo essencial para a proteção dos direitos desses povos e para a preservação do meio ambiente. A defesa da diversidade cultural e biológica e a resistência contra a exploração capitalista são centrais em suas reflexões, que criticam o modelo de desenvolvimento ocidental e propõem um novo paradigma baseado na interdependência entre humanos e natureza.

1.1 A trajetória de Ailton Krenak

Indígena da etnia Krenak, Ailton Lacerda Krenak é um ambientalista, filósofo, escritor,

jornalista e líder do movimento indígena brasileiro, reconhecido internacionalmente, que nasceu em setembro de 1953, na cidade de Itabirinha-MG, tendo passado sua infância às margens do Rio Doce, junto ao seu povo (Moreira, 2022). Aos dezessete anos de idade, mudou-se para o estado do Paraná com sua família, onde se alfabetizou, tornou-se produtor gráfico e jornalista e deu início ao seu ativismo. Em 1980, passou a dedicar-se exclusivamente ao movimento indígena, em uma organização não governamental fundada em 1985, denominada Núcleo de Cultura Indígena, a fim de lutar pelo reconhecimento do direito à territorialidade, identidade, organização social e política dos povos indígenas (Krenak, 2015; Moreira, 2022).

Nascido em uma região cuja ecologia se encontra profundamente afetada pela exploração dos recursos naturais, principalmente com a extração de minério, Ailton Krenak é reconhecido como uma das mais importantes lideranças dos povos originários no Brasil, desempenhando um papel fundamental na defesa dos direitos indígenas, na promoção e valorização da sua cultura e na luta pela preservação ambiental. Desde os anos 1980, Krenak tem se colocado em evidência como porta-voz dos povos originários, denunciando a situação de degradação da natureza através de palestras, entrevistas e livros, dentre outros, e assumindo representações de grande relevância na sociedade, sendo o primeiro indígena a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras (ABL).

Ailton Krenak ficou conhecido no final dos anos 1989 pelo seu inesquecível e expressivo gesto no discurso proferido na Assembleia Nacional Constituinte em 1987, da qual resultou a promulgação, em 1988, da Constituição da República Federativa do Brasil. Ele discursou no plenário do Congresso Nacional pintando seu rosto de preto ao longo do discurso, utilizando pasta de jenipapo, simbolizando o luto pelo desprezo aos direitos dos indígenas no país. Esse pronunciamento foi fundamental para a inclusão do “Capítulo dos Índios”, relacionado à proteção dos povos indígenas na Constituição de 1988, com a finalidade de garantir os direitos indígenas à terra e à cultura autóctone (Fernandes, 2015).

Ao longo de sua vida, Krenak tem se destacado como líder indígena, intelectual e escritor, utilizando sua voz e sua experiência para trazer à tona questões relevantes e urgentes relacionadas à mãe terra, aos povos indígenas e à sociedade como um todo. Ele tem se engajado em debates e eventos nacionais e internacionais, compartilhando sua visão crítica sobre as relações entre a sociedade ocidental e os povos indígenas, além de propor alternativas a partir de uma perspectiva dos povos originários para um futuro mais justo e sustentável.

Na sequência, apresenta-se a íntegra do histórico discurso de Ailton Krenak na Assembleia Nacional Constituinte:

Nesse processo de luta de interesses, que têm se manifestado extremamente ácidos e eu espero não agredir com a minha manifestação, o protocolo dessa casa, mas eu acredito que os senhores não poderão ficar omissos, os senhores não terão como ficar alheios a mais essa agressão movida pelo poder econômico, pela ganância, pela ignorância do que significa ser um povo indígena, povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para sua existência e para a manifestação da sua tradição, da sua vida e da sua cultura, que não colocam em risco e nunca colocaram a existência sequer dos animais que vivem ao redor das áreas indígenas, quanto mais de outros seres humanos. Eu creio que nenhum dos senhores poderiam nunca apontar atos, atitudes da gente indígena do Brasil que colocou em risco, seja a vida, seja o patrimônio de qualquer pessoa, de qualquer grupo humano nesse país. E, hoje nós somos o alvo de uma agressão, que pretende atingir na essência, a nossa fé, a nossa confiança, de que ainda existe dignidade, de que ainda é possível construir uma sociedade que sabe respeitar os mais fracos, que sabe respeitar aqueles que não tem o dinheiro para manter uma campanha incessante de difamação, que saiba respeitar um povo que sempre viveu à revelia de todas as riquezas, um povo que habita casas cobertas de palha, que dorme em esteiras no chão, não deve ser identificado de jeito nenhum como um povo que é o inimigo dos interesses do Brasil, inimigo dos interesses da nação e que coloca em risco qualquer desenvolvimento. O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de quilômetros quadrados do Brasil, os senhores são testemunhas disso, eu agradeço a presidência dessa casa, agradeço aos senhores e eu espero não ter agredido com as minhas palavras o sentimento dos senhores que se encontram nessa casa, obrigado! (Assembleia Nacional Constituinte, 1987).

De acordo com Almeida (2018), foi um passo de grande importância para os povos indígenas a efetiva atuação das suas lideranças na elaboração do tão almejado Capítulo VIII, “Dos Índios”, da CF/88, particularmente em relação a dois artigos, fundamentais para os coletivos indígenas - o 231 e 232.

Posteriormente à inserção de direitos na Constituição Federal de 1988, entre essas datas ocorreu o importantíssimo 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em fevereiro de 1989, em Altamira, Pará, reunindo todas as maiores lideranças dos movimentos étnico-raciais, atores sociais e instituições políticas e econômicas relacionados à questão indígena, do Brasil e do exterior. Em 12 de maio de 1989, houve a criação da Aliança dos Povos da Floresta, que reuniu lideranças indígenas, seringueiros, extrativistas, pescadores artesanais, quilombolas e ribeirinhos de toda a Amazônia brasileira, com o objetivo de discutir a situação dos povos da floresta e as ameaças que enfrentam. Ailton Krenak não só participou da criação da Aliança, como foi um dos principais articuladores do movimento, defendendo a importância da união dos povos tradicionais em defesa de seus direitos e da preservação do meio ambiente (Brianezi, 2010).

Além disso, no ano de 2000 fundou a organização ‘Nação Indígena Krenak’, integrada por outros líderes indígenas da etnia Krenak, com o objetivo de valorizar a cultura e os direitos desse povo, proteger o meio ambiente e garantir melhores condições de vida nas comunidades, desenvolvendo projetos culturais, educacionais, de saúde e sustentabilidade na região do Rio

Doce, em Minas Gerais, estado no qual foi assessor para assuntos relacionados aos povos indígenas, de 2003 a 2010 (Krenak, 2015; Moreira, 2022).

Ailton Krenak tem sido um dos principais líderes da organização, levando adiante a luta pelos direitos dos povos indígenas no Brasil e no mundo, participando de eventos e palestras em universidades e instituições culturais, conferências e debates internacionais sobre questões indígenas e ambientais, como a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) em 2012 (Cruz, 2021).

Em abril de 2015, durante a Mobilização Nacional Indígena, foi lançado o livro "Ailton Krenak: Encontros", pela editora Azougue Editorial, o qual reuniu diversas entrevistas concedidas por Ailton Krenak ao longo de três décadas, entre 1984 e 2013, organizado pelo editor Sérgio Cohn, com a apresentação do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (Krenak, 2015).

Em fevereiro do ano seguinte, recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), uma honraria concedida por universidades a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à ciência, à cultura, à arte ou à comunidade, sem que necessariamente tenham formação acadêmica. Com esse reconhecimento, a UFJF destacou sua importância como liderança indígena, escritor e defensor dos direitos dos povos originários, além de tê-lo como docente dos cursos de especialização, nas disciplinas 'Cultura e História dos Povos Indígenas' e 'Artes e Ofícios dos Saberes Tradicionais' (Melo; De Almeida, 2020).

Ademais, Krenak participou de dois documentários, sendo o primeiro produzido pela TV Escola, no ano de 2000, denominado de "Índios no Brasil", que foi dividido em partes que abordavam diferentes aspectos, acerca da identidade, língua, costumes, tradições, colonização o contato com o branco, a briga pela terra, a integração com a natureza e os direitos conquistados pelos indígenas até o final do século XX (Silvia *et al.*, 2021).

O segundo documentário, de 2018, produzido pela Netflix e intitulado "Guerras do Brasil", descreve detalhadamente sobre a organização do Brasil ao longo de séculos, com confrontos armados, desde a chegada dos colonizadores até os dias atuais, com a violência que ocorre em grande escala (Prados, 2022).

Em 2019, Krenak lançou uma de suas obras mais vendidas nas livrarias brasileiras, o livro intitulado "Ideias para adiar o fim do mundo", originado a partir de pautas abordadas em palestras e conferências realizadas nos anos de 2016 e 2017, acerca de temas como a importância da preservação da diversidade cultural e da biodiversidade, crise ambiental global, a relação entre os povos indígenas e a terra, a necessidade de um novo modelo de

desenvolvimento que leve em conta a sustentabilidade e a importância da participação dos povos originários nas decisões que afetam suas vidas (Krenak, 2019).

No livro, Krenak parte da ideia de que o mundo como o conhecemos está em crise e propõe uma reflexão sobre os valores que orientam a sociedade atual. Ele argumenta que a concepção ocidental de progresso e desenvolvimento econômico tem levado a uma degradação ambiental sem precedentes, ameaçando a própria sobrevivência do planeta e das espécies que o habitam. Em 2019, Krenak lançou uma de suas obras mais vendidas nas livrarias brasileiras, o livro intitulado *Ideias para adiar o fim do mundo*, originado a partir de pautas abordadas em palestras e conferências realizadas nos anos de 2016 e 2017, acerca de temas como a importância da preservação da diversidade cultural e da biodiversidade, crise ambiental global, a relação entre os povos indígenas e a terra, a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento que leve em conta a sustentabilidade e a importância da participação dos povos originários nas decisões que afetam suas vidas (Krenak, 2019). Narrativas históricas sobre a trajetória, a cultura, os modos de pensar e ser indígenas permeiam essa obra, contrapondo-se às visões ocidentais hegemônicas e oferecendo uma perspectiva crítica sobre a relação entre humanidade e natureza.

Além de “Encontros” (2015) e "Ideias para adiar o fim do mundo" (2019), Krenak publicou outras obras, a exemplo de "A vida não é útil" em 2017, refletindo sobre a ideia de utilidade que permeia a sociedade moderna e propõe uma visão de mundo baseada no valor da vida em si mesma, independentemente de sua utilidade. Essa perspectiva sugere que a vida, em todas as suas formas, não precisa ser instrumentalizada ou mensurada pelo que pode oferecer, mas deve ser valorizada por sua própria existência.

Na obra "Ideias para adiar o fim do mundo", Krenak conecta essa reflexão à crítica ao modelo ocidental de progresso, que frequentemente subordina a vida e a natureza a interesses econômicos e utilitaristas, negligenciando sua dimensão sagrada e interdependente.

Já "O Amanhã não está à venda", de 2018, discute os impactos negativos da globalização e do capitalismo na vida das comunidades indígenas e na natureza, e “Futuro ancestral”, de 2022, que contém ensaios e diálogos com outras pessoas, intelectuais e lideranças indígenas sobre a emergência dos povos indígenas na atualidade e sua relação com as questões ambientais, sociais e culturais que afetam o mundo contemporâneo. Além das obras citadas, o ambientalista e escritor teve participação em livros como “Lugares de origem”, de Yussef Campos, em 2021, entre outros (Krenak, 2019; Barbosa, 2022; Krenak, 2023).

1.2 O olhar de Ailton Krenak a partir dos Povos Originários

No início deste trabalho, foi descrito o olhar dos colonizadores sobre os povos originários. A partir desta seção, será trazido o olhar de um indígena acerca das suas percepções sobre os povos originários, revelando-se a dimensão dos indígenas no Brasil para além da visão eurocêntrica e colonialista. Desde 1500, quando os portugueses chegaram ao Brasil, até os dias atuais, construiu-se uma visão colonialista, preconceituosa e subalternizada referente aos povos indígenas, o que ressalta a importância de haver uma outra visão, sob a perspectiva do indígena em relação ao seu povo.

Essa perspectiva não apenas redefine o lugar dos povos indígenas na história do Brasil, mas também propõe uma visão alternativa sobre a relação com a natureza e o território. O olhar de Krenak se distingue por sua crítica ao modelo de desenvolvimento ocidental e pelo resgate das práticas tradicionais, que valorizam o equilíbrio e a interdependência com a Terra. Sua reflexão vai além das questões culturais; ele convida a sociedade a reconsiderar a noção de progresso, argumentando que o atual modelo, baseado na exploração incessante dos recursos naturais, está levando o planeta a um colapso. Krenak oferece uma visão onde a sabedoria ancestral dos povos originários é central para a criação de um futuro sustentável e harmônico.

Nesta perspectiva, Ailton Krenak descreve os povos originários como aqueles que estão em conexão direta com seus territórios ancestrais, mantendo uma relação de interdependência e respeito com a natureza e com os seres vivos do local que habitam. Esses possuem uma cultura própria e sabedoria ancestral, sendo sujeitos históricos e políticos, não apenas um objeto de estudo ou uma categoria antropológica, e sim uma comunidade de vida, com seus próprios modos de viver, produzir e pensar. No livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, Krenak (2019) descreve, a partir da cosmovisão dos povos indígenas:

Os povos originários são aqueles que, desde tempos imemoriais, habitam um território e se organizam em sociedades baseadas em valores, crenças, conhecimentos e práticas próprias, que lhes permitem viver em equilíbrio com o meio ambiente e com seus semelhantes. São povos que mantêm uma relação de parentesco com a terra, com os rios, com os animais e com as plantas, reconhecendo neles seres sagrados, que devem ser respeitados e preservados. São povos que têm uma história, uma cultura, uma língua e uma identidade próprias, que não podem ser reduzidas a um simples folclore ou a um patrimônio cultural a ser exibido em museus. São povos que têm o direito de existir e de ser diferentes, de acordo com suas próprias escolhas e aspirações, sem sofrerem pressões ou interferências externas que possam comprometer sua liberdade, dignidade e integridade física e cultural (Krenak, 2019, p. 28).

Ao descrever os povos originários sob essa perspectiva, Krenak questiona as concepções eurocêntricas que historicamente reduziram esses povos à categoria de "primitivos" ou "selvagens". Ele desafia a visão de que os indígenas devem ser "civilizados" ou integrados à sociedade ocidental. Em vez disso, Krenak destaca que são os valores ocidentais, baseados no

consumismo e na destruição ambiental, que precisam ser repensados. Ele propõe que a humanidade, especialmente as sociedades industriais, aprendam com a sabedoria dos povos indígenas, que, por séculos, conseguiram viver em harmonia com a natureza, sem explorar seus recursos de maneira predatória.

O autor defende a importância de valorizar e respeitar a diversidade cultural e biológica, promovendo uma relação mais harmônica entre os seres humanos e a natureza, enfatizando que a proteção dos territórios e da cultura dos povos originários é fundamental para garantir a continuidade da vida no planeta (Krenak, 2019).

Essa visão contrasta fortemente com as narrativas desenvolvimentistas predominantes, que tratam os recursos naturais como meros insumos a serem explorados para o crescimento econômico. Para Krenak, essa abordagem leva à destruição tanto do meio ambiente quanto da própria humanidade, que se desconectou de suas raízes espirituais e ecológicas. Ele acredita que o "fim do mundo" que menciona em suas obras significa o fim das narrativas alternativas ao modelo de humanidade ocidental, destacando a urgência de valorizar e preservar os saberes indígenas e outras formas de conhecimento que oferecem novas perspectivas para o futuro. Os povos originários, com sua conexão íntima com o território, têm muito a ensinar sobre como viver de maneira sustentável, preservando a biodiversidade e mantendo o equilíbrio necessário para a sobrevivência de todas as espécies.

O povo indígena conhecido como Krenak, habitante das margens do Rio Doce, entre os municípios de Resplendor e Conselheiro Pena, na região Leste de Minas Gerais, formou-se ao longo de um processo histórico marcado pelo caráter violento da expansão econômica sobre aquela região, originalmente de densa Mata Atlântica, onde diversos grupos de 'Botocudos', resistindo à colonização em outras zonas já conquistadas pelos brancos, se abrigaram até meados do Século XX (Jacobina, 2023).

Os Krenak, conhecidos pejorativamente pelos portugueses como 'Botocudos' — em referência aos adornos usados nas orelhas e nos lábios —, se autodenominam *Borum*, termo que significa "gente" em sua língua indígena. Atualmente, os Krenak utilizam o termo para se referirem a si mesmos e aos demais povos indígenas, em contraste com *Kraí*, que designa os não indígenas. Apesar das variações dialetais significativas, que demarcavam as diferenças entre os diversos grupos que compunham essa etnia, todos eram falantes de uma mesma língua (Jacobina, 2023).

A história dos Krenak, como a de muitos outros povos indígenas, é uma história de resistência e adaptação diante das constantes ameaças impostas pela colonização e pelo desenvolvimento capitalista. Eles enfrentaram, ao longo dos séculos, invasões, deslocamentos

forçados e tentativas de assimilação cultural, mas conseguiram preservar elementos fundamentais de sua cultura e identidade. A luta pela preservação de seus territórios e pela valorização de sua cultura é um tema recorrente nas obras de Krenak, que vê nas experiências de seu povo um espelho da situação enfrentada por muitos povos indígenas no Brasil e no mundo.

Os Krenak ou Borun constituem-se como os últimos Botocudos do Leste de Minas Gerais, sendo conhecidos também por Aimorés, Gren ou Kren, sua autodenominação. Vivem até os dias atuais em uma reserva de quatro mil hectares criada pelo SPI, desde o fim da década de 1920. Quanto ao grupo linguístico, os Krenak pertencem ao Macro-Jê, falando uma língua também denominada Borun. Apenas as mulheres com mais de quarenta anos são bilingues, enquanto os homens, jovens e crianças de ambos os sexos falam somente português. Contudo, a comunidade tem envidado esforços para que as crianças na reserva voltem a falar a língua Borun, conforme informado na publicação dos Povos Indígenas no Brasil - PIB (2021).

Sob a justificativa de que eram antropófagos, os Botocudos sofreram perseguição histórica, intensificada quando o governo imperial de D. João VI determinou ataques aos mesmos através da “Guerra Justa” a esses povos, autorizada por meio da publicação de Cartas Régias:

A primeira Carta Régia determinava a guerra ofensiva aos Botocudos de Minas Gerais por considerar que os mesmos eram irredutíveis à civilização e que a guerra de caráter defensivo não surtia os efeitos desejados no tocante a garantir a expansão da conquista naquela capitania. A segunda autorizava o Governador e Capitão General da mesma capitania a criar uma tropa especializada no combate a índios para viabilizar a guerra ofensiva determinada na Carta Régia anterior. Finalmente, a terceira estabelecia planos acerca de como promover a educação religiosa dos índios e seu efetivo controle como forma de viabilizar a navegação dos rios e o cultivos dos terrenos ocupados pelos Botocudos. [...] Autorizava-se o confisco das terras ocupadas por esses grupos, que passavam a ser consideradas como devolutas e deveriam ser distribuídas como sesmarias, particularmente entre os que se destacassem na guerra ofensiva. A esses novos proprietários também era garantido o livre acesso ao trabalho dos indígenas que fossem capturados em atitude aguerrida por um período que variava entre doze e vinte anos, a depender do grau de rusticidade e dificuldade dos aprisionados em apreenderem as novas formas de trabalho. Também era prevista a criação de aldeamentos administrados por particulares para educar os índios que se submetessem e se apresentassem "com interesse e boa disposição" (Povos Indígenas no Brasil, 2021, s/p)..

Ainda segundo a publicação do PIB (2021), em 1998 o contingente demográfico dos Botocudos do Leste foi reduzido a cento e oitenta pessoas que, na sua maioria, era composto de crianças e jovens descendentes de relações interétnicas entre os Krenak com outros grupos indígenas, como os Guarani e os Kaingang, e com a população regional. Dados de 2020 demonstram que naquele ano havia 494 remanescentes dessa etnia. As principais razões da predominância de mestiços foram a invasão por moradores da região e o arrendamento pelo SPI

das terras do Posto Indígena Krenak, o processo de diáspora sofrida ao longo da administração do SPI e da Funai - em 1953 para o Posto Indígena Maxakali, de onde retornaram a pé em 1959, e em 1973 para a Fazenda Guarani -, e a convivência com os chamados ‘índios infratores’ deslocados pela Funai de vários pontos do país, a partir de 1968, para o Reformatório Agrícola Indígena ou Centro de Reeducação Indígena Krenak (Povos Indígenas no Brasil, 2021).

Portanto, ao longo dos séculos, a violência utilizada contra o povo Krenak foi intensa e praticamente dizimou esta nação indígena, o que pode ter impacto fortemente a vida e a obra de Ailton Krenak, sentimento demonstrado no seu discurso no Congresso Nacional, durante a Constituinte de 1987, um auto de resistência e denúncia que, inclusive, foi um fator determinante na construção do Capítulo relacionado aos indígenas na Constituição Federal de 1988.

Em 1969, foi criado no município de Resplendor o reformatório Krenak, com a colaboração da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Esse reformatório serviu como um campo de concentração de indígenas de todo país, que eram considerados ‘rebeldes’ e mandados para o reformatório para serem ‘reeducados’. Eram tidos como rebeldes todos os indígenas que não cumprissem quaisquer ordens de uma autoridade policial, mesmo que fosse desacato ou alcoolismo, situações corriqueiras que, mesmo assim, poderiam levá-los ao campo de concentração.

Muitos foram mandados para o reformatório por estarem em regiões de interesse do agronegócio, que matava e expropriava os indígenas com a colaboração do Estado brasileiro. Aqueles que não saíam de suas terras eram acusados de serem subversivos por violarem os princípios de integração nacional, discurso este que mais legitimou o extermínio de indígenas e camponeses durante a Ditadura Militar. O reformatório se baseava em trabalho escravo e aculturação forçada dos indígenas, que não podiam falar suas línguas, usar indumentárias e manter seus costumes e tradições, que eram reprimidos. Os relatos de torturas, estupros e todos os tipos de violência abjetas são fartos. Os fugitivos eram caçados por recompensa, e quando presos, eram torturados e, em alguns casos, até mesmo assassinados.

Nos anos 1970, durante a Ditadura Militar, é criada uma milícia denominada Guarda Rural Indígena, que cooptava jovens indígenas para reprimir as suas próprias etnias e outras, espalhadas pelo país. Entretanto, a entrada em ação da milícia trouxe consigo diversas situações de arbitrariedades, violência e insubordinações. A Guarda Rural era carregada de perversidade e opressão, uma vez que a lógica instituída no programa era de índios transformados em agentes colaboradores do Estado no massacre de seu próprio povo.

Portanto, por força dos desafios enfrentados pelos Krenak e outros povos indígenas no

Brasil, a luta pela preservação de suas culturas e pela garantia de seus direitos continua. Ailton Krenak e outros líderes indígenas são importantes vozes na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva, que valorize a diversidade cultural e respeite os direitos dos povos originários.

1.3 Principais Ideias de Ailton Krenak presente no livro “Ideias para adiar o fim do mundo”

Ailton Krenak tem sido um defensor incansável dos direitos territoriais indígenas, da preservação da biodiversidade, da valorização da diversidade cultural e da promoção de relações mais equitativas entre os diferentes grupos sociais. Sua atuação tem contribuído para ampliar a visibilidade e a compreensão das questões indígenas, além de inspirar outros povos e indivíduos a se engajarem na defesa dos direitos humanos e da sustentabilidade.

Krenak argumenta que o desenvolvimento econômico ocidental e a sua relação com a natureza são processos que estão levando a humanidade ao colapso. Segundo ele, essa relação predatória com a Terra está enraizada em uma visão de mundo antropocêntrica, onde o ser humano se coloca no centro do universo, acreditando que tudo o que existe é para seu uso e benefício. Ele critica profundamente esse modelo, afirmando que o respeito pelos seres não humanos e pela própria Terra deve ser a base de qualquer projeto de sociedade.

É importante ressaltar que, embora Krenak seja uma figura proeminente, ele não representa todos os povos indígenas do Brasil. A diversidade étnica, cultural e linguística dos povos originários é ampla e cada povo tem suas próprias lideranças e formas de expressão. No entanto, o trabalho e as reflexões de Krenak têm sido significativos no contexto do movimento indígena brasileiro e na busca por uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade.

Krenak denuncia que o projeto civilizatório ocidental, ao tratar a Terra como um mero recurso econômico, destrói tanto a natureza quanto a espiritualidade. Ele considera que a desconexão da humanidade com a Terra está ligada a uma perda de sentido e à busca desenfreada por progresso material, ignorando o impacto devastador que esse progresso causa ao meio ambiente. Segundo Krenak, o desenvolvimento capitalista está baseado em uma lógica destrutiva que sacrifica tudo em nome do crescimento econômico, sem levar em consideração as consequências para as gerações futuras.

A concepção antropocêntrica predominante nos dias atuais defende uma perspectiva que justifica a instrumentalização da natureza, em razão das funções das necessidades, tanto básicas como supérfluas. Assim como o conforto dos seres humanos e quaisquer que sejam seus interesses, desde posições mais radicais que expressam o domínio da natureza pelo ser humano, passando por outras que tentam conciliar a utilização do meio natural, de forma sustentável,

com sua preservação.

Segundo Japiassu (1995), o primeiro a propor um método susceptível de libertar o pensamento da esterilidade dos métodos escolásticos de pensar e a indicar as razões reais pelas quais se deve conhecer e dominar a natureza pelo saber, a fim de converter o conhecimento em algo útil e proveitoso para vida dos homens, foi Francis Bacon. Esse ponto é central na crítica de Krenak, pois ele vê na tradição filosófica ocidental o início da desconexão entre o ser humano e o ambiente natural. Ao colocar o ser humano como o único ser com agência e razão, a filosofia ocidental justificou a dominação sobre outros seres e a exploração da Terra.

A visão antropocêntrica coloca o homem no centro da realidade e considera o bem da humanidade como a causa final de todas as coisas. Nessa percepção, o que é levado em consideração é a razão. Além de se colocar no centro da realidade, o antropocentrismo anuncia a ideia segundo a qual todas as coisas do universo (minerais, vegetais, animais) são subordinadas ao homem. Essa ideia é uma das principais causas da degradação ambiental, uma ética antropocêntrica no qual o homem se coloca como superior às demais coisas sobre a terra, pois o homem é o centro do mundo (Grun, 2013).

Descartes afirma que o não humano se reduz a corpos, cujo único atributo próprio será a extensão, o que permite concebê-los em termos de puras forças mecânicas e mensuráveis, operação decisiva graças à qual se pode, no âmbito de uma concepção doravante utilitária do saber, tornar os indivíduos mestres e possuidores da natureza. “Dessa distinção inaugural, decorre que os animais, postos que desprovidos de alma, devem ser entendidos como entidades puramente mecânicas” (Chauí, 2010, p.53)

Na tradição filosófica, sobretudo a partir do século XVIII (com a filosofia da ilustração) e do século XIX (com a filosofia da história de Hegel e o positivismo de Augusto Comte), afirmava-se que, do mito à lógica, havia uma evolução do espírito humano. “Essa tradição filosófica faz crer que o mito pertenceria a culturas ‘inferiores’, ‘primitivas’ ou ‘atrasadas’, enquanto o pensamento lógico ou racional pertenceria a culturas ‘superiores’, ‘civilizadas’ e ‘adiantadas’” (Chauí, 2010, p. 53).

Krenak faz uma crítica em relação à forma como a cultura ocidental se relaciona com os povos originários (Krenak, 2019; Barros, 2021). Em suas obras, ele faz diversas reflexões sobre a história e as características culturais desses povos, valorizando sua diversidade e ressaltando a importância de respeitar suas tradições.

Segundo Krenak (2020), a diversidade é fundamental para a nossa existência como humanidade e os povos indígenas são uma das principais fontes de diversidade cultural do mundo. Essa forma de pensar vai de encontro aos pensamentos dos homens europeus que

invadiram o Brasil, que imbuídos das ideias cristãs de salvação e de um humanismo esclarecido, precisam ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Assim, “para a cultura eurocêntrica, só existia um jeito de estar aqui na terra, uma certa verdade, ou concepção de verdade, que guiou muitas escolas feitas em diferentes períodos” (Krenak, 2020, s/p).

Além disso, o ambientalista critica a forma como a sociedade brasileira tem tratado os povos indígenas, especialmente em relação ao processo de colonização e aos impactos do desenvolvimento econômico sobre as terras e recursos naturais dos povos indígenas. Ele argumenta que a colonização foi um processo de extermínio e desrespeito à vida dos povos indígenas, e que o desenvolvimento econômico tem sido uma forma de invadir e saquear as suas terras (Caldeira; Amaral, 2020; Krenak, 2020).

No livro “O sistema e o antissistema: Três ensaios, três mundos no mesmo mundo”, escrito pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, Ailton Krenak e Helena Silvestre (2021), os autores discorrem sobre o sistema, se referindo ao poder global que controla os recursos econômicos, políticos e culturais do mundo, e sobre o antissistema, formado por movimentos sociais, organizações e indivíduos que resistem a essa dominação e lutam por mudanças sociais e políticas.

Ambos dissertam por uma sociedade mais justa, pelo respeito à diversidade cultural e contra a exclusão social, mas com perspectivas diferentes. Entretanto, enquanto Boaventura busca construir uma proposta de antissistema a partir de uma perspectiva mais ampla de crítica ao capitalismo global, Krenak apresenta uma abordagem do ponto de vista dos povos originários e sua relação com a terra e a ancestralidade. Ele defende, ainda, a importância de se reconhecer a diversidade cultural e a sabedoria ancestral desses, e de repensar a forma como nos relacionamos com a natureza e com as outras espécies (Alves; Ribeiro, 2022).

Nessa perspectiva, Krenak argumenta que os povos originais sempre tiveram uma visão diferente do mundo, que não é centrada no ser humano e na sua capacidade de transformar o meio ambiente, criticando o conceito de Antropoceno (Arraes, 2021). Para os indígenas, o mundo é um sistema complexo, composto por todos os seres vivos e pelos elementos naturais, como a água, a terra, o ar e o fogo. Cada um desses tem sua importância e sua relação com os demais, sendo preciso respeito para manter o equilíbrio e a harmonia do sistema (Krenak, 2019).

Assim, segundo Krenak, debater sobre o Antropoceno é também uma discussão sobre os valores e as prioridades que guiam a sociedade, como a ideia de que o desenvolvimento econômico e tecnológico é o objetivo máximo da humanidade e que a natureza é um recurso a ser explorado e transformado em benefício humano (Mamed; Marchesan; Bazzanella, 2020).

O modelo de desenvolvimento capitalista é uma das principais críticas de Ailton Krenak, por considerar a natureza como objeto de exploração. Em seus escritos e discursos, ele aborda frequentemente a questão da luta de classes, mas de uma perspectiva diferenciada do que é comumente abordado pelo marxismo (Clastres, 2017).

Krenak (2020) afirma, ainda, que a luta de classes, tal como é vista pelo marxismo, é uma simplificação grosseira do que se passa na sociedade, por existirem vários tipos, envolvendo grupos e indivíduos com interesses e perspectivas diferentes. Para ele, a visão marxista de que a classe operária seria a principal força revolucionária capaz de transformar a sociedade é limitada, além de não considerar a diversidade de identidades e lutas presentes na sociedade. Além disso, Krenak critica a noção de progresso que fundamenta o capitalismo e que, segundo ele, está baseada na exploração dos recursos naturais e humanos.

Em seu livro "Ideias para adiar o fim do mundo", o autor afirma que a luta de classes é uma consequência do modelo de desenvolvimento que nós escolhemos, que é o capitalismo, afirmando que é necessário repensar o modelo de desenvolvimento que considera a natureza como objeto de exploração e a vida humana como descartável em nome do lucro (Krenak, 2019).

Em outro trecho do mesmo livro, Krenak argumenta que a luta de classes é uma luta de identidades, defendendo que a defesa dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus direitos é uma luta que acontece também nessa perspectiva, de construção de uma dimensão própria dessa identidade, e que, nesse sentido, não há uma classe de poderosos contra a qual é preciso se rebelar, mas sim um modelo que precisa ser desfeito (Krenak, 2019; 2023).

A propriedade privada, considerada uma das bases do modelo de desenvolvimento capitalista, também é criticada pelo ambientalista, tendo em vista que muitas vezes ela é usada para justificar a apropriação de terras e dos recursos naturais em detrimento dos povos indígenas e comunidades tradicionais que habitam esses territórios (Laschefski; Zhouri, 2019).

De acordo com Krenak (2020), a propriedade privada da forma como a conhecemos, é uma criação social e não uma condição natural, sendo considerada como um direito absoluto, que deve ser protegido a todo custo, sob o argumento de que a posse de um território não pode significar a exclusão de outros seres humanos ou da biodiversidade que nele habitam.

A visão ocidental regularmente reduz a natureza a uma mera fonte de recursos a serem explorados, ignorando a interdependência entre os seres vivos e a importância do equilíbrio. Dessa forma, se faz necessária uma transformação profunda na maneira de como as sociedades contemporâneas se relacionam com a natureza, tendo uma visão mais holística e integrada, que reconheça a interdependência entre os seres vivos e que valorize a diversidade cultural. Para

isso, a preservação dos territórios indígenas e a valorização dos saberes tradicionais são fundamentais para construir um futuro mais justo e sustentável para todos (Krenak, 2019; 2020).

Nesse contexto, tendo em vista a necessidade de modificação das concepções e práticas da população quanto às questões relacionadas ao meio ambiente, Krenak discorda da ideia de busca sem confronto que, muitas vezes, é associada a um discurso de harmonia e conciliação em relação aos conflitos sociais e ambientais. Em sua visão, a busca sem confronto pode ser uma forma de perpetuar a desigualdade e a injustiça, por não levar em consideração as tensões e conflitos inerentes à convivência humana e à relação entre ser humano e natureza (Krenak, 2019; 2020).

Em seu livro "Ideias para adiar o fim do mundo", Krenak (2019) afirma que "a busca sem confronto é um desejo doentio de um mundo sem atrito, sem tensões, sem conflitos, como se a vida fosse uma eterna festa". Ele critica a ideia de que os conflitos podem ser eliminados por meio de um discurso de harmonia e conciliação, tornando fundamental enfrentar os problemas de frente para promover uma transformação social justa e sustentável (Krenak, 2019).

Contudo, Krenak não arregimenta para esses debates a luta de classes, pois embora afirme a existência de grandes tensões por conta da destruição desenfreada da natureza pelo capital, não traz centralmente para esta arena de disputa que a preservação da natureza é, também, uma disputa ideológica, uma visão de mundos de acordo com a teoria marxista, que contrapõe a elite dominante aos pobres, aos explorados, à classe que produz contra quem apenas usufrui dos bens produzidos, seja pela natureza quanto pelas indivíduos.

2 Materiais e Métodos

2.1 Contexto histórico e teórico

O Capítulo 2 detalha a trajetória de Ailton Krenak, suas lutas e reflexões, oferecendo um pano de fundo rico e essencial para o uso da análise de conteúdo descrita nos métodos. A contextualização histórica do autor e suas contribuições filosóficas e políticas tornam-se centrais para compreender os significados subjacentes e explícitos em sua obra. Assim, a metodologia proposta por Bardin (2016) e Gil (2002) é especialmente apropriada, dado o objetivo de interpretar as percepções de Krenak sobre a relação entre os povos indígenas, a natureza e a sociedade ocidental.

1. Eixos temáticos da obra e a Educação Ambiental Crítica:

No Capítulo 2, os principais temas abordados por Krenak, como a interdependência entre humanos e natureza, o questionamento do antropocentrismo e a crítica ao modelo de desenvolvimento ocidental, foram introduzidos. Esses temas são essenciais para a definição dos eixos temáticos utilizados na análise qualitativa descrita nos métodos, guiando a leitura, exploração do material e interpretação inferencial.

2. Técnica de análise de conteúdo e profundidade interpretativa:

A trajetória de Krenak, marcada por seu ativismo político e sua cosmovisão indígena, reflete a complexidade que a análise qualitativa proposta busca alcançar. Os métodos baseados em Bardin (2016), com ênfase em explorar significados profundos e contextos sociais e culturais, alinham-se perfeitamente à necessidade de capturar a riqueza interpretativa das ideias de Krenak, como descritas no Capítulo 2.

3. Organização das categorias eixos temáticos:

A estrutura metodológica apresentada nos materiais e métodos, especialmente a divisão em fases da análise de conteúdo (pré-análise, exploração e interpretação inferencial), coerente com os debates e reflexões apresentados no Capítulo 2. Por exemplo:

- Pré-análise: A trajetória de Krenak e os desafios enfrentados por povos indígenas ajudam a identificar as categorias iniciais de análise, como a relação com a terra e a crítica ao antropocentrismo.
- Exploração do material: Os principais argumentos e conceitos de Krenak, como a visão holística dos povos originários e sua relação com o território, estruturam a organização de categorias temáticas.
- Interpretação inferencial: A análise inferencial conecta essas categorias aos debates mais amplos sobre Educação Ambiental Crítica, destacando o impacto transformador das ideias de Krenak.

4. Matriz de Correlação Temática:

A utilização da Matriz de Correlação Temática no método está diretamente relacionada à riqueza de informações apresentadas no Capítulo 2, que oferece uma ampla gama de pontos de partida simbólicos, ideológicos e práticos para a análise. A trajetória de Krenak e sua cosmovisão indígena fornecem o arcabouço necessário para criar correlações significativas entre suas ideias e os princípios da Educação Ambiental Crítica.

O Capítulo 2 não apenas apresenta o conteúdo necessário para a análise, mas também

justifica a escolha do método qualitativo e da análise de conteúdo, dada a complexidade e profundidade das ideias de Krenak. Sua trajetória, reflexões e críticas servem como base para a identificação e interpretação dos eixos temáticos, conectando a visão indígena à Educação Ambiental Crítica e orientando o percurso metodológico descrito nos materiais e métodos.

2.2 Fundamentação Qualitativa e Abordagem Metodológica

Os materiais e métodos estabelecem o uso de técnicas qualitativas com base em Gil (2002) e Bardin (2016), privilegiando a análise de conteúdo para interpretar as reflexões de Krenak. Esse procedimento se reflete diretamente na estruturação dos resultados, que apresentam os três eixos temáticos (Tempo e Espaço; Terra; Memória, Ancestralidade e Coletivo) como produto da sistematização e interpretação de dados.

A técnica de análise de conteúdo, dividida em três fases (pré-análise, exploração e interpretação inferencial), possibilitou:

- Pré-análise: Identificação de temas centrais no livro de Krenak.
- Exploração: Organização dos dados em categorias como *Tempo e Espaço e Terra*, com base nos argumentos e reflexões de Krenak.
- Interpretação Inferencial: Relacionamento dos eixos temáticos às crises socioambientais e às possibilidades de educação ambiental crítica, oferecendo interpretações mais profundas e contextualizadas.

2.3 Sistematização em Eixos Temáticos

Os materiais e métodos destacam a constituição de uma matriz de correlação temática como ferramenta analítica. Essa abordagem está presente nos resultados, onde os eixos são articulados para revelar a profundidade das ideias de Krenak:

- Eixo Tempo e Espaço: Explorou-se a relação cíclica dos povos originários com a natureza, contrastando-a com a fragmentação do tempo na modernidade.
- Eixo Terra: Destacou-se a terra como ente vivo e sagrado, relacionando essa visão à crítica da exploração capitalista e ao modelo ocidental.
- Eixo Memória, Ancestralidade e Coletivo: Evidenciou-se a importância da oralidade, da ancestralidade e dos vínculos comunitários como base para a identidade dos povos indígenas.

2.4 Conexão com a Educação Ambiental Crítica

Os materiais e métodos indicam que a análise seria orientada a conectar os eixos temáticos do livro às propostas da Educação Ambiental Crítica. Nos resultados, essa conexão está clara:

- O Eixo Tempo e Espaço desafia a visão linear e produtivista do tempo moderno, sugerindo uma nova perspectiva para práticas educativas que integrem ciclos naturais.
- O Eixo Terra propõe uma educação que valorize a sacralidade da terra e sua interconexão com a humanidade, promovendo a sustentabilidade.
- O Eixo Memória, Ancestralidade e Coletivo reforça a necessidade de resgatar saberes ancestrais, ampliando a compreensão de práticas pedagógicas inclusivas e multiculturais.

2.5 Reflexão e Crítica Social

Os materiais e métodos justificam o uso da análise de conteúdo como meio de ultrapassar os significados explícitos para interpretar os sentidos implícitos e críticos das mensagens de Krenak. Isso se manifesta nos resultados, que utilizam as reflexões de Krenak para criticar o antropocentrismo, o modelo econômico capitalista, e a desconexão moderna com a natureza, propondo alternativas que incluem:

- A resignificação das relações humanas com o meio ambiente.
- O questionamento do progresso como único valor da civilização.
- A valorização de práticas culturais que promovem a harmonia com a terra.

2.6 Rigor Analítico

A estrutura metodológica descrita nos materiais e métodos garantiu o rigor necessário para a interpretação das ideias de Krenak. Os resultados são apresentados com:

- Evidências textuais detalhadas do livro.
- Diálogo com autores como Arendt, Augé e Bourdieu, o que reforça o embasamento teórico da análise.
- Sínteses interpretativas que conectam as reflexões de Krenak às questões ambientais e educacionais contemporâneas.

A ligação entre os materiais e métodos e os resultados demonstra uma continuidade lógica entre a escolha da análise de conteúdo e a interpretação dos eixos temáticos. Essa relação evidencia o compromisso da pesquisa em aprofundar as ideias de Krenak, contextualizá-las nas crises socioambientais modernas e propor caminhos reflexivos para uma Educação Ambiental

Crítica transformadora.

2.7 Reflexões Adicionais

A obra *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, de Ailton Krenak, oferece uma visão profundamente espiritual e crítica das relações humanas com a natureza e as estruturas sociais contemporâneas. Essa abordagem é especialmente relevante em tempos de crise ambiental e social, mas também suscita debates sobre sua viabilidade prática e abrangência em contextos globais e políticos. A seguir, são apresentadas reflexões adicionais que dialogam com os principais pontos discutidos na dissertação, aprofundando algumas questões:

2.7.1 Limitações das Propostas e a Necessidade de Ações Estruturais

Embora Krenak proponha uma reconexão espiritual com a natureza como base para a transformação social, é importante reconhecer que mudanças significativas na relação entre humanidade e meio ambiente exigem também a implementação de políticas públicas robustas. Essas políticas precisam enfrentar questões estruturais, como:

- Desigualdades econômicas e sociais: Muitas comunidades indígenas e tradicionais vivem em situações de vulnerabilidade extrema, com acesso limitado a recursos básicos, o que dificulta a implementação de práticas de sustentabilidade.
- Acesso à terra: Sem a garantia de territórios protegidos, a relação espiritual e cultural com a terra, central para a cosmovisão indígena, é ameaçada pela expansão do agronegócio e de projetos de mineração.

Krenak oferece uma crítica necessária ao modelo capitalista, mas suas propostas espirituais e simbólicas precisam ser complementadas por estratégias que considerem a realidade política, econômica e social do mundo contemporâneo. Nesse sentido, as teorias decoloniais e a Educação Ambiental Crítica são aliadas importantes para articular ações concretas e estruturais que promovam a justiça socioambiental.

2.7.2 Educação Ambiental como Ferramenta Transformadora

A conexão entre as ideias de Krenak e a Educação Ambiental Crítica é evidente, mas essa conexão pode ser ampliada de forma prática:

- Incorporação dos Saberes Indígenas: Programas educativos poderiam integrar as práticas e cosmovisões indígenas em currículos formais e informais, promovendo o

respeito pela diversidade cultural e ambiental.

- Empoderamento Comunitário: Iniciativas educacionais devem focar na capacitação das comunidades indígenas para que elas possam liderar suas próprias narrativas e negociações, fortalecendo sua autonomia.
- Diálogo entre saberes: A Educação Ambiental pode atuar como uma ponte entre os saberes tradicionais e o conhecimento científico, promovendo soluções inovadoras que respeitem tanto o contexto local quanto as necessidades globais.

2.7.3 Espiritualidade e Sustentabilidade: Limites e Possibilidades

A espiritualidade, como apresentada por Krenak, é central para a visão de mundo dos povos indígenas e oferece uma perspectiva única sobre sustentabilidade. No entanto, é preciso considerar os limites dessa abordagem:

- Universalização do Sagrado: Nem todas as culturas compartilham a mesma visão espiritual da natureza, o que pode limitar a aplicabilidade de propostas baseadas exclusivamente nesse entendimento.
- Resistência ao modelo ocidental: Apesar de sua relevância, a espiritualidade não deve ser vista como a única resposta à crise ambiental. É essencial integrá-la a uma abordagem interdisciplinar que inclua economia, política e ciência.

Por outro lado, a espiritualidade oferece um poderoso contraste à lógica de consumo que domina as sociedades modernas. Ela pode servir como um ponto de partida para questionar os valores predominantes e promover uma ética de cuidado e interdependência.

2.7.4 Reflexão Crítica sobre a Proposta de Krenak

Krenak propõe uma ruptura com o paradigma de exploração da natureza, mas sua visão também enfrenta desafios:

- Conflitos entre visões de mundo: Como mencionado, a coexistência de diferentes grupos sociais, como indígenas e camponeses, muitas vezes resulta em conflitos por terra e recursos. Esses conflitos precisam ser abordados de forma mediada e estruturada, considerando as particularidades de cada grupo.
- Complexidade do capitalismo global: A crítica de Krenak ao capitalismo é válida, mas as soluções propostas carecem de articulação com mecanismos econômicos e políticos capazes de promover mudanças significativas no sistema global.

2.7.5 Avanços e Resistências dos Povos Indígenas

Os avanços dos povos indígenas no Brasil, especialmente desde a Constituição de 1988, mostram que a organização política e as mobilizações podem trazer mudanças significativas. Nesse contexto, o pensamento de Krenak serve como inspiração, mas precisa ser conectado a estratégias concretas que fortaleçam a luta por direitos:

- Demarcação de Terras: Como enfatizado por Nunes (2022), a defesa dos territórios indígenas é essencial para a preservação ambiental e cultural.
- Representatividade política: A presença indígena em espaços de poder, como parlamentos e organismos internacionais, é fundamental para garantir que suas demandas sejam ouvidas e atendidas.

A obra de Krenak é um marco no debate sobre sustentabilidade e espiritualidade, oferecendo uma crítica poderosa ao modelo de desenvolvimento hegemônico. No entanto, como demonstrado, sua perspectiva é apenas uma peça do complexo quebra-cabeça que envolve a crise ambiental e social. Para que as ideias apresentadas em *Ideias para Adiar o Fim do Mundo* sejam efetivamente transformadoras, elas precisam ser articuladas com ações concretas que integrem a luta por justiça social, ambiental e política.

Assim, a Educação Ambiental Crítica emerge como um caminho promissor para aplicar as reflexões de Krenak em um contexto mais amplo, promovendo uma transformação social que respeite tanto as tradições quanto as necessidades contemporâneas.

3 CONCLUSÃO

A presente dissertação buscou refletir sobre a contribuição do livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, de Ailton Krenak, para a construção de propostas no campo da Educação Ambiental. A análise dos eixos temáticos — Tempo e Espaço; Terra; Memória, Ancestralidade e Coletividade — permitiu explorar a profundidade da cosmovisão indígena apresentada por Krenak e sua relevância para o enfrentamento das questões ambientais e sociais contemporâneas.

O Capítulo II destacou a riqueza das reflexões propostas por Krenak, ancoradas em uma visão holística que considera a interdependência entre seres humanos, natureza e espiritualidade. Essa perspectiva, fundamentada na sacralidade da terra e na transmissão de saberes ancestrais, é particularmente valiosa em um contexto global marcado pela degradação ambiental e pela alienação gerada pelo modelo de desenvolvimento capitalista. Entretanto,

também foram levantadas críticas às limitações práticas da obra, especialmente no que diz respeito à ausência de estratégias concretas para implementar suas ideias em uma sociedade moldada por desigualdades estruturais.

A análise das reflexões de Krenak sobre o *Tempo e Espaço* trouxe à tona sua crítica à fragmentação do tempo na modernidade e à desconexão entre as pessoas e o ambiente natural. Ele propõe um resgate de uma visão cíclica e integrada do tempo, como presente nas práticas e cosmovisões dos povos originários. Esse eixo é fundamental para pensar uma Educação Ambiental que valorize a experiência do presente como parte de um todo maior, interligado e interdependente.

O eixo *Terra* abordou a relação sagrada dos povos indígenas com o território, um espaço que transcende a dimensão física, carregando significados culturais, sociais e espirituais. A luta pela terra, nesse contexto, é também uma luta pela preservação da identidade e da memória coletiva, ambas ameaçadas pelas práticas de exploração e dominação que caracterizam o modelo econômico vigente. A partir desse eixo, concluiu-se que a Educação Ambiental precisa incorporar uma visão de território que respeite as culturas locais e promova o equilíbrio ecológico.

Por fim, o eixo *Memória, Ancestralidade e Coletividade* destacou a importância da oralidade e da transmissão intergeracional de saberes para a construção de uma identidade coletiva forte. Essa conexão com o passado e com os ensinamentos ancestrais foi apresentada como essencial para a resistência dos povos indígenas frente às pressões do mundo moderno. Na Educação Ambiental, esses elementos podem ser integrados como ferramentas para fomentar um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Embora a obra de Krenak ofereça insights poderosos, esta dissertação argumenta que suas ideias precisam ser complementadas por uma abordagem crítica que conecte os saberes tradicionais com estratégias de enfrentamento às estruturas de poder que perpetuam a exploração ambiental e social. A Educação Ambiental, nesse sentido, deve transcender a mera preservação ecológica, adotando uma postura política e emancipatória que desafie as bases do modelo de desenvolvimento capitalista.

Ao longo deste capítulo, ficou evidente que as reflexões de Krenak, embora idealistas em alguns aspectos, representam um chamado urgente para repensarmos nossas práticas, valores e modos de vida. Sua proposta de reconexão com a natureza e com os saberes ancestrais não apenas enriquece o debate sobre sustentabilidade, mas também reforça a importância de uma Educação Ambiental plural, aberta ao diálogo e ao questionamento.

Portanto, conclui-se que o livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo* é uma contribuição

significativa para o campo da Educação Ambiental, não apenas como inspiração, mas como base para uma transformação mais profunda e politicamente articulada. A integração das ideias de Krenak com uma abordagem crítica e prática pode oferecer caminhos mais sólidos para enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos, promovendo justiça, respeito e sustentabilidade para todas as formas de vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, B. A. **Constituição, direitos indígenas e cidadania: 30 anos do Capítulo dos Índios na CF/88**. Brasília: Edições Câmara, 2018.
- ARRAES, D. **O Antropoceno e os Povos Indígenas: reflexões sobre a crise ambiental global**. Revista de Estudos Ambientais, v. 16, n. 2, p. 231-249, 2021.
- BARBOSA, J. P. **Futuro ancestral: narrativas indígenas no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Nova Fronteira, 2022.
- BARROS, M. T. **A crítica de Ailton Krenak ao modelo de desenvolvimento ocidental**. Revista de Filosofia e Sociedade, v. 12, n. 1, p. 67-82, 2021.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRIANEZI, R. **Aliança dos povos da floresta: uma história de união e resistência**. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2010.
- CALDEIRA, P. R.; AMARAL, L. C. **Ailton Krenak e a emergência dos povos originários na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Estudos Indígenas, v. 3, n. 2, p. 141-163, 2020.
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2010.
- CLASTRES, P. *A sociedade contra o estado*. São Paulo: Cosac Naify, 2017.
- CRUZ, J. **Ailton Krenak: a trajetória de um líder indígena brasileiro**. São Paulo: Editora Vozes, 2021.
- FERNANDES, A. C. **Capítulo dos Índios na Constituição de 1988: um marco na história do Brasil**. Revista Jurídica, v. 32, n. 4, p. 54-72, 2015.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GRUN, M. **Ética e sustentabilidade: reflexões para o século XXI**. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- JAPIASSU, H. **Introdução ao pensamento filosófico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- JACOBINA, M. **Os Krenak: história e resistência**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023.
- KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- KRENAK, A. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- KRENAK, A.; SILVESTRE, H.; SANTOS, B. de S. **O sistema e o antissistema: três ensaios, três mundos no mesmo mundo**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- LASCHEFSKI, K.; ZHOURI, A. **Conflitos socioambientais e direitos humanos no Brasil**. Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, v. 15, n. 3, p. 123-140, 2019.
- MELO, F. A.; DE ALMEIDA, T. S. **A trajetória de Ailton Krenak e a luta pelos direitos**

indígenas. Revista de História Indígena, v. 5, n. 1, p. 85-102, 2020.

MOREIRA, L. M. **Ailton Krenak: vida e obra de uma liderança indígena.** São Paulo: Editora Contexto, 2022.

NUNES, J. **Demarcação de terras indígenas: desafios e perspectivas.** Brasília: Editora Senado, 2022.

PRADOS, M. **Guerras do Brasil: documentário e a história de conflitos no país.** São Paulo: Netflix, 2022.

SILVIA, A. P. et al. **Índios no Brasil: identidade e resistência.** Brasília: TV Escola, 2021.

**CAPÍTULO 4 MOVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E MARCOS DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL**

1 INTRODUÇÃO

O capítulo "Movimento socioambiental e marcos da Educação Ambiental" apresenta um panorama sobre o movimento socioambiental, a evolução da educação ambiental e seu papel no enfrentamento dos problemas socioambientais. Nesse contexto, as propostas de Ailton Krenak oferecem uma perspectiva crítica e provocadora, desafiando os paradigmas ocidentais tradicionais e propondo um modelo de educação ambiental que valorize os saberes ancestrais e a interconexão entre todos os seres vivos. A crise ambiental é resultado das práticas predatórias do sistema capitalista, que intensifica a produção e o consumo, gerando impactos negativos no meio ambiente. Um dos primeiros marcos dessa conscientização foi o livro *Primavera Silenciosa* (1962), de Rachel Carson, que alertou sobre o uso de pesticidas.

Essas propostas permitem confrontar a lógica utilitarista da natureza, predominante no modelo ocidental, e vislumbrar mudanças profundas nas práticas educacionais, destacando a importância da preservação cultural e ambiental como um caminho para a sustentabilidade e justiça socioambiental.

A partir dos anos 1960, conferências e relatórios, como o *The Limits of Growth* (1972) e a Conferência de Estocolmo, discutiram o desenvolvimento sustentável, enfatizando a relação entre crescimento populacional e degradação ambiental. Ao longo dos anos, a educação ambiental (EA) foi consolidada como uma ferramenta para conscientizar e capacitar as populações sobre a importância da preservação ambiental. Destacam-se momentos como a Conferência de Tbilisi (1977), que definiu as diretrizes globais da EA, e a Rio-92, que elaborou a Agenda 21 para integrar o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental.

A EA foi vista como um processo pedagógico interdisciplinar e crítico, que visa desenvolver uma consciência responsável e engajada para a preservação do ambiente. No Brasil, a EA ganhou força a partir de programas e legislações, como o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), a inclusão da EA na Constituição de 1988 e a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Em 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental foi regulamentada, formalizando a EA nos sistemas de ensino. Assim, a educação ambiental passou a ter maior relevância, incentivando uma consciência socioambiental integrada às aprendizagens fundamentais da educação básica. Em resumo, a história da educação ambiental mostra um movimento global e brasileiro em resposta às crises ambientais, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável e uma sociedade mais consciente de seu impacto sobre o meio ambiente.

1.1 Movimento socioambiental no Brasil

Surgido a partir da década de 1970, o movimento socioambiental brasileiro converge com outros movimentos ambientais e sociais, envolvendo a redemocratização do país, dentre eles, alguns importantes marcos.

Em 1972, a Conferência de Estocolmo da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o meio ambiente e desenvolvimento abriu uma discussão pública nacional sobre a questão ambiental no Brasil. Na década de 1970, houve uma intensificação das lutas em defesa do meio ambiente, com foco na denúncia da gestão ambiental em diferentes contextos, como a urbanização acelerada, a industrialização desenfreada e a expansão da fronteira agrícola.

Em 1980, surgiu o primeiro marco do movimento socioambiental no país, a Aliança dos Povos da Floresta, que passou a articular a luta pela preservação ambiental com a defesa dos direitos das populações tradicionais. Também nessa década houve a criação de diversas organizações não governamentais (ONGs) ambientalistas, com aumento da participação da sociedade civil em debates sobre políticas públicas ambientais e a realização de grandes eventos como a Eco-92.

Embora inicialmente predominasse uma visão preservacionista, nos anos 1990 o movimento socioambiental passou a incorporar uma noção de desenvolvimento sustentável, buscando compatibilizar a defesa ambiental com o desenvolvimento socioeconômico.

Portanto, o movimento socioambiental no Brasil surgiu da articulação entre diferentes grupos sociais, organizados na sociedade civil. Dentre suas conquistas no decorrer de quase sete décadas de atuação estão as seguintes, dispostas no Quadro 1:

Quadro 01: As conquistas históricas do movimento socioambiental no Brasil
(continua)

Avanços na proteção do meio ambiente	Ações
Procedimentos negligenciados pelas partes objeto da ação civil pública	Categoria 1 - Aspectos Normativos Negligenciados
Valores sócio-histórico e ambiental da Serra do Curral	Categoria 2 - Aspectos Ambientais

Quadro 01: As conquistas históricas do movimento socioambiental no Brasil
(conclusão)

Avanços na proteção do meio ambiente	Ações
Conscientização da população: trabalham para conscientizar a população sobre os desafios ambientais. Isso tem ajudado a aumentar principalmente o apoio público às políticas ambientais.	<p>.Aprovação da Lei de Crimes Ambientais, em 1998;</p> <p>.Aprovação do Protocolo de Kyoto, em 1997;</p> <p>.Participação de delegações brasileiras em Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP).</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do *Site Ecos123* e *Ecopédia*

O quadro acima resume parte da luta histórica do movimento ambientalista no Brasil. Desde os anos 1940, o Brasil presenciou a emergência de diferentes e intensos movimentos ambientais, cada um com suas particularidades e agendas específicas, como a luta contra a degradação florestal, a defesa das águas e a preservação da biodiversidade. Ressalte-se, em primeiro lugar, que ele nunca foi uma única coisa, igual para todos os grupos, pois sempre existiram diferentes visões de mundo e estratégias e alternativas para a resolução dos problemas ambientais. Contudo, o ponto de partida do movimento ambientalista, desde a sua origem, é a crítica aos modelos de desenvolvimento predominantes nos países (Ecos123, 2023).

Questões como qual o custo do desenvolvimento para o meio ambiente e se existe formas de se desenvolver social e economicamente mantendo o respeito à natureza; o movimento ambientalista como catalizador do surgimento de partidos políticos verdes ou ecopacifistas estiveram no foco do debate ambiental ao longo das últimas décadas. Isto significa que as questões ambientais entraram na arena política, a partir do debate de princípios como ecologia, responsabilidade ou justiça social, não violência e democracia direta ou participativa (*grassroots democracy*). De acordo com o *site Ecos123*, esta última tem a ver com as demandas de participação da sociedade em uma política que seja plural, principalmente em uma economia descentralizada.

O mundo – e o Brasil - atualmente vivem um dilema e, neste sentido, torna-se fundamental reestruturar o pensamento sobre a crise ambiental de forma a promover a

conscientização e a crítica, a fim de se enfatizar a importância da sustentabilidade e o impacto das ações humanas no meio ambiente, bem como a necessidade de um desenvolvimento equilibrado.

Na perspectiva de conhecer e problematizar o pensamento de Ailton Krenak para a superação da crise ambiental, no capítulo seguinte será apresentado o percurso metodológico adotado para alcançar os objetivos deste estudo. Entre esses objetivos, destacam-se a análise das ideias centrais de Krenak, sua crítica ao modelo ocidental de desenvolvimento e as possíveis contribuições de seu pensamento para a Educação Ambiental. Esse percurso metodológico visa conectar suas reflexões com práticas que promovam a sustentabilidade e a valorização dos saberes ancestrais.

1.2 Alguns apontamentos históricos da educação ambiental

Há consenso entre diferentes autores de que por ‘problemas ambientais’ entendem-se as consequências resultantes da maneira predatória como os seres humanos se relacionam com a natureza. Em outras palavras, é ponto pacífico que, diferentemente de outros sistemas de organização do trabalho, o capitalismo “fomenta uma intensificação dos problemas, com aceleração e aumento do processo de produção e consumo, desencadeando o uso dos recursos naturais de forma contrária à preservação do meio ambiente” (Trein, 2011, p. 305).

Essa intensificação está intrinsecamente ligada a momentos históricos marcantes, como a Guerra Fria, a Primavera de Praga e a revolta dos estudantes em Paris, que evidenciaram tensões políticas e sociais que também impactaram a relação com a natureza. Esses eventos, junto com a Guerra do Vietnã, expuseram os limites de um modelo de desenvolvimento voltado para o crescimento econômico a qualquer custo. Além disso, transformações econômicas como o Toyotismo e o Neoliberalismo agravaram os problemas ambientais, ao priorizar a eficiência produtiva e a flexibilização das relações de trabalho em detrimento da sustentabilidade ambiental. Esses contextos históricos refletem uma crise mais ampla, inclusive na educação, como apontado por Hanna Arendt, que problematiza o papel da educação na formação de indivíduos críticos e conscientes diante dessas crises socioambientais.

Assim, diante desse cenário, é importante trazer os marcos iniciais da discussão sobre a crise do meio ambiente. O livro intitulado “Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson (1962), foi o primeiro que alertou sobre os efeitos danosos da ação do homem ao meio ambiente com o uso de pesticidas.

Em 1968, na Academia de Lincei em Roma, cientistas de vários países começaram a se reunir com o objetivo de discutir e propor soluções a problemas complexos que surgiram com o crescimento populacional, sendo esse um importante marco no surgimento da Educação Ambiental (EA). No ano de 1972 foi apresentado por estes pesquisadores, no Clube de Roma, um relatório redigido por Dennis Meadows, intitulado ‘*The limits of Growth*’, o que significa ‘Limites do crescimento’. Nesse relatório, com base em um modelo matemático, propunha-se a adoção da política do ‘crescimento zero’, prevendo o controle do aumento populacional (Meadows *et al.*, 1972). No mesmo ano, foi realizada a primeira Conferência das Nações Unidas, também conhecida como Conferência de Estocolmo, que teve como eixo principal o Meio Ambiente *versus* Desenvolvimento.

As principais necessidades abordadas durante a realização dessa Conferência Mundial foram as mudanças climáticas, disponibilidade e qualidade das águas, catástrofes ambientais como chuvas ácidas, poluição do Mar Báltico e acúmulo de metais pesados e pesticidas que atingiam a fauna e flora, analisadas pela comunidade científica e difundidas na sociedade, trazendo grandes mobilizações (Gurski *et al.*, 2012).

A transformação do modo de vida do povo, aliada ao crescimento econômico acelerado nos anos 1970, foram os principais fatores propulsores desses acontecimentos no meio ambiente, originando a necessidade de reconhecimento e desenvolvimento de um plano ação na Conferência de Estocolmo, caracterizada como um marco jurídico mundial. Sobre esse aspecto, Jones *et al.* (2005) relatam que a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, é considerada o marco do reconhecimento do direito ambiental como um ramo jurídico, apesar de tratados importantes já terem sido assinados anteriormente e diversas legislações nacionais já tratarem de questões ambientais, como recursos hídricos e florestais. O grande mérito da conferência foi alertar o mundo sobre os danos que a degradação do ecossistema poderia trazer à humanidade como um todo.

A Conferência de Estocolmo de 1972, marcou o início de um esforço mais coordenado e consciente em torno da preservação do meio ambiente, alertando para os riscos de negligenciar a saúde dos ecossistemas. Essa conferência foi crucial para promover um enfoque global sobre a interdependência entre desenvolvimento sustentável e proteção ambiental, servindo como base para a evolução de políticas e normas ambientais nas décadas seguintes.

Em 1975, em busca da definição sobre a Educação Ambiental (EA) e seus objetivos, no Congresso de Belgrado, promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO), definiu-se que este modelo de educação visa a formar uma população consciente, preocupada com o ambiente e com as adversidades que lhe dizem

respeito, além de desenvolver competências, motivar a participação e o engajamento, permitindo o trabalho individual e coletivo, na resolução e impedimento de que problemas ecossistêmicos se repitam (UNESCO, 1975; Cordovil *et al.*, 2018).

Posteriormente, no ano de 1976, em Chosica, no Peru, e em Bogotá, na Colômbia, aconteceram discussões sobre a EA, no âmbito da América Latina, que passou a ser vista como um agente fortalecedor e catalisador dos processos de transformação social, sendo um relevante instrumento na tomada de decisão frente ao desenvolvimento da sociedade e suas implicações, por meio de estudos que possibilitam o enfrentamento dessa problemática de forma eficaz (Guimarães, 1995).

No ano seguinte, a ONU e a UNESCO organizaram a I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental em Tbilisi, Estados Unidos, sendo estabelecidas as diretrizes, conceitos e os procedimentos para EA, tendo abrangência mundial, caracterizando-a como interdisciplinar, transformadora, ética e crítica (Silva, 2014).

Diante da necessidade de articulação entre a problemática do crescimento industrial, de consumo e avanços tecnológicos com os impactos ambientais, em 1992 aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), denominada Rio-92, no Brasil. Nessa Conferência, foi elaborada a Agenda 21, que consiste em um documento assinado por 179 países, a fim de solucionar problemas socioambientais mundiais, tendo como princípio basilar a necessidade de pensar globalmente e agir localmente, aliando o desenvolvimento econômico com a cooperação ambiental e social, estruturada em quatro grandes temas, como descrito por Cordani *et al.* (1997), a questão do desenvolvimento, com suas dimensões econômicas e sociais; os desafios ambientais relacionados à conservação e gestão de recursos naturais; o papel dos diferentes atores e grupos sociais na organização da sociedade; e os meios de implementação de iniciativas e projetos que expõem os conflitos e riscos decorrentes da fragmentação social.

Cordani; Marcovich; Salati (1997) abordam a complexa interseção entre desenvolvimento econômico e social, desafios ambientais e a organização da sociedade humana. Ela destaca como a gestão e conservação dos recursos naturais não podem ser separadas das dimensões sociais e econômicas do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, enfatiza o papel crucial de diferentes atores e grupos sociais na estruturação da sociedade e na implementação de iniciativas de desenvolvimento.

A menção aos conflitos e riscos de fragmentação social aponta para as tensões que surgem quando projetos de desenvolvimento não consideram adequadamente as desigualdades sociais e os impactos ambientais. Nesse sentido, sugere que o desenvolvimento sustentável

requer uma abordagem integrada que leve em conta as dimensões sociais, econômicas e ambientais, a fim de mitigar os riscos de fragmentação e promover um desenvolvimento mais inclusivo e equitativo.

Nesse contexto, a EA passou a ser destacada no campo de ação pedagógica, apresentando uma base técnica, racional e lógica que busca oportunidades de crescimento econômico com responsabilidade ambiental, por meio de diferentes vertentes e visões abordadas por diversos pesquisadores (Sorrentino; Traiber; Mendonça; Ferrano Junior, 2005).

1.3 Educação ambiental no Brasil e suas tendências

A Educação Ambiental no Brasil é decorrente e estruturada por meio de programas e leis normativas a partir de 1980, como a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA); Inclusão da EA como direito de todos e dever do Estado na Constituição de 1988; Criação dos Núcleos de Educação Ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e dos Centros de Educação Ambiental pelo Ministério da Educação (MEC) em 1992; Elaboração dos Parâmetros Curriculares definidos pela Secretaria de Ensino Fundamental do MEC em 1997; Aprovação da Política Nacional de EA pela Lei 9.795 em 1999 e regulamentação desta pelo Decreto 4.281 em 2002, além da Implementação do Programa Parâmetros em Ação: meio ambiente na escola, pelo MEC, em 2001. Esta última possibilitou em 2003, a Criação do Órgão Gestor da Política Nacional de EA, reunindo MEC e o Ministério do Meio Ambiente (Pinheiro *et al.*, 2021).

Apesar de a obrigatoriedade da EA no Brasil ter sido determinada pela Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade dos governos federais, estaduais e municipais, até 1990 a definição dos objetivos e estratégias a serem efetivadas no país ficava a cargo apenas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), apresentando avanços somente dois anos depois, com a Conferência Rio-92, e ganhando espaço no campo da educação a partir de 1997, com a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (Brasil, 1997; Reigota, 2001).

Em abril de 1999 houve a regulamentação da Educação Ambiental no território brasileiro, pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei 9.795, que estabeleceu seus princípios básicos e a incorporou oficialmente nos sistemas de ensino (Brasil, 1999). A partir daquele momento, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) foram elaboradas, com a finalidade de organizar, articular, criar e avaliar propostas pedagógicas para as redes de ensino, de forma facultativa, em que a EA teria o propósito de desenvolver uma

compreensão integrada do meio ambiente, em suas variadas e complexas relações, além de incentivar a participação, individual e coletiva, para preservação do equilíbrio deste, como um valor do exercício de cidadania (Brasil, 2013).

Assim, em 2012 o Ministério da Educação encaminhou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) uma proposta o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), que passaram a definir que:

‘A Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram, para a construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental (Brasil, 2013, p. 535).

A partir desse momento a EA ganhou maior relevância nas políticas educacionais, passando a ter mais espaço nas competências estabelecidas pelo documento normativo denominado Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologado pelo Ministério da Educação. Esse documento definiu as aprendizagens fundamentais da educação básica, com a finalidade de despertar a consciência socioambiental nos discentes, com temas relacionados à sustentabilidade, ambiente e à saúde, relacionando-os com o contexto espacial regional e global (BNCC, 2017).

1.4 Principais vertentes da Educação Ambiental

Surgida no contexto de uma crise ambiental reconhecida no final do século XX, a Educação Ambiental estruturou-se como fruto da demanda para que o ser humano adotasse uma visão de mundo e uma prática social capazes de minimizar os impactos ambientais, conforme Layrargues e Lima (2014). Contudo, para esses autores, a Educação Ambiental compreende um campo pedagógico multidimensional, envolvendo as relações entre indivíduo, sociedade, educação e natureza, o que exigiu aprofundamentos teóricos cada vez mais sofisticados, tornando essa prática educativa mais complexa do que inicialmente esperado.

A Educação Ambiental possui variadas vertentes entre os autores e pesquisadores desta temática, especialmente devido à diversidade das concepções epistemológicas sobre o meio ambiente, problemas ambientais e propostas pedagógicas e políticas. Essas vertentes podem ser conservacionistas, pragmáticas ou críticas (Layrargues; Lima, 2011).

Para esses autores, a constatação dessa multiplicidade interna do campo levou a que houvesse esforços no sentido de estabelecer a diferenciação a partir desse “universo de conhecimentos, práticas e posições pedagógicas, epistemológicas e políticas que interpretavam as relações entre educação, sociedade, ambiente natural e construído e sustentabilidade” (Layrargues; Lima, 2014, p.26).

Na sequência, são apresentados os principais aspectos de cada uma dessas vertentes.

1.4.1 Conservacionista

Uma das primeiras vertentes assumidas pela EA durante muito tempo foi a denominada conservacionista, que visa o ensino de práticas individuais, idealizando comportamentos ecologicamente corretos. Para Kawasaki e Carvalho (2009) esta vertente tem como característica buscar resolver os problemas ambientais ou, pelo menos, minimizá-los. Evidencia-se, ainda, o seu caráter marcadamente instrumental no enfrentamento da complexa temática dos problemas ambientais. O intuito nesta vertente é de “despertar a sensibilidade humana para com a natureza, desenvolvendo a lógica do conhecer para amar, amar para preservar” (Kawasaki; Carvalho, 2009, p. 145).

Vem desta concepção a conotação da EA conservacionista, caracterizada como aquela vertente que tem suas práticas direcionadas para a manutenção intacta de áreas protegidas e a defesa da biodiversidade, enfatizando a dissociação da sociedade e da natureza. Nessa dissociação predomina o domínio do homem sobre a natureza, a partir de uma visão antropocêntrica.

Importa ressaltar como a visão conservacionista da EA geralmente é abordada a partir de uma perspectiva estritamente ecológica da crise e dos problemas ambientais, perdendo de vista as suas dimensões sociais, políticas e culturais. Ou seja, não incorpora as posições de classe e as diferentes responsabilidades dos atores sociais responsáveis pela crise. A EA conservacionista, conforme seus críticos, é despolitizada e não é contextualizada no cenário social, econômico e cultural.

Assim, em sua prática, o enfoque da EA conservacionista é “fortemente limitado ao aspecto ecológico, o qual, ao priorizar a posição de produção e transmissão de conhecimento, reforça o dualismo sociedade *versus* natureza existente” (sobre a ênfase ecologista, cf., por exemplo, Layrargues; Lima, 2011, p. 8; enquanto para a crítica, cf., por exemplo, Bertolucci et al., 2005, p.38).

1.4.2 Pragmática

A vertente pragmática da EA foca na busca de soluções práticas para os problemas ambientais e na proposta de normas a serem seguidas para conter as consequências do sistema capitalista de produção e consumo, visando ao desenvolvimento sustentável.

Segundo Layrargues e Lima (2011, p. 10) afirmam que os mecanismos de compensação propostos têm o objetivo de corrigir as falhas de um sistema produtivo caracterizado pelo consumo elevado, obsolescência programada e uso de produtos descartáveis, sem questionar profundamente a relação entre sociedade e natureza. Segundo os autores, essas medidas buscam manter a ordem social vigente, em vez de promover uma transformação estrutural dessa relação.

Esta perspectiva percebe o meio ambiente como destituído de componentes humanos, como uma mera coleção de recursos naturais em processo de esgotamento, sugerindo então o combate ao desperdício e a revisão do paradigma do lixo, que pode ser reinserido no metabolismo industrial. Nesse aspecto, a AE está centrada no indivíduo como responsável pela degradação e precisa que ele sacrifique um pouco o seu padrão de conforto.

Grün (1996) problematiza, nesse sentido, o modelo de EA que a modernidade tem assumido, em especial o modelo pragmático, questionando se é possível uma sociedade sustentável com base nos modelos de desenvolvimentos em que está pautada. Notadamente, para Grün é preciso interrogar sobre como se deu o desenvolvimento de todo o processo que levou ao capitalismo a partir da revolução industrial, “quando a apropriação e a mecanização da natureza em prol de interesses econômicos se tornam extrema e radical” (Grün, 1996, p. 22).

A conclusão sugerida por Grün é de que a nossa civilização é insustentável, se mantidos os atuais sistemas de valores. Analogamente, Trein (2012) alerta que os princípios do capitalismo precisam ser denunciados para a mobilização e reorganização da sociedade, conforme modelos alternativos (Grün, 1996; Trein, 2012).

Segundo Layrargues e Lima (2011), a vertente pragmática traz embutidas duas características complementares: a primeira é a ausência de reflexão que possa permitir a compreensão acurada das causas, consequências e peculiaridades dos problemas ambientais. A segunda é a busca por projetos e ações factíveis, que “tragam resultados orientados para um futuro sustentável, embora dentro de um limite que não ultrapasse as fronteiras do realismo político e do economicamente viável dentro do *statuo quo*” (Layrargues; Lima, 2011, p. 7).

Esta visão, naturalizando a sociedade capitalista como a única organização social possível, vai ao encontro à consciência de que a participação não é dada, mas precisa ser conquistada, o que implica escolhas, assumir posturas e responsabilidades. Contudo, a

participação na sociedade envolve o conhecimento sobre a mesma, para que o indivíduo possa refletir sobre a história e sobre os caminhos atuais que a sociedade vem tomando (Festozo et al., 2018).

1.4.3 Crítica

Ao contrário das concepções conservacionista e pragmática que, embora a partir de perspectivas diferentes, acabam propondo uma intervenção de manutenção do *status quo*, a vertente crítica enfatiza a práxis pautada na revisão crítica dos fundamentos que proporcionam a dominação do ser humano e dos mecanismos de acumulação do capital, buscando solução aos problemas ambientais pelo enfrentamento político das desigualdades e injustiças sociais.

Conforme Trein (2012, p. 309) “vivemos em condição de exploração e alienação tanto da natureza quanto dos seres humanos como forma necessária de reprodução do capital.” Diante disso, faz-se necessário, para superar essa condição, a mudança de mentalidade que visa a uma nova forma de estar no mundo. Considera-se que a Educação Ambiental é fruto de um processo histórico e que apresenta várias vertentes. Desde as concepções conservacionista e pragmática que, de diversos modos, pensam a EA para atender ao sistema capitalista, até a EA crítica, que propõe uma alternativa às duas primeiras. Ainda se faz necessário pesquisar como a Educação Ambiental crítica exerce força sobre as demais vertentes que ainda, de alguma forma, estão enraizadas na sociedade e na política.

Nesse sentido, conforme defende Guimarães (2007), a Educação Ambiental Crítica tem como aspecto central desnudar a realidade socioambiental e as relações nela envolvidas, a fim de contribuir para a transformação da sociedade, bem como para a construção de novos paradigmas, mais equitativos e menos predatórios. Assim, segundo o autor, fazendo reconstruir a relação entre sociedade e a natureza, busca-se estimular uma educação política, responsável por transformar a realidade. Para ele, o caráter crítico da E.A está efetivamente no fato de ressaltar as relações de dominação entre os homens e destes sobre a natureza, buscando, dessa forma, explicitar essas relações de poder na sociedade contemporânea, o que poderá, por sua vez, constituir um processo de politização das ações humanas.

Historicamente, foi a partir de 1987, com a divulgação do Relatório Brundtlandt, também conhecido como ‘Nosso Futuro Comum’, que defende a ideia do desenvolvimento sustentável, o fator que indicou um ponto de inflexão no debate sobre os impactos do desenvolvimento. Ele não apenas reforça as necessárias relações entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chama a atenção para a necessidade do reforço de uma “nova postura

ética em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade dos nossos tempos” (Ecos123, 2023, s/p).

Em síntese, o *Relatório Brundtland* propôs um novo paradigma para o movimento ambientalista, integrando a dimensão econômica à social e à ambiental. Desde então, a preservação ambiental não se limitava à proteção da natureza intocada, mas considerava também a necessidade de utilizar os recursos naturais de forma responsável e sustentável, inclusive para fins econômicos (Ecos123, 2023, s/p).

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A introdução do Capítulo III, que explora os movimentos socioambientais e os marcos históricos da Educação Ambiental, conecta-se aos materiais e métodos apresentados ao consolidar uma base teórica que orienta a análise crítica e qualitativa do pensamento de Ailton Krenak. Essa análise parte da compreensão de que os problemas socioambientais emergem de práticas humanas historicamente construídas, alinhadas a modelos capitalistas de produção e consumo. Esse entendimento, articulado no capítulo, fornece o contexto necessário para justificar a escolha metodológica e a relevância de investigar o livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*.

A metodologia descrita, que utiliza a análise de conteúdo de Bardin (2016), permite explorar sistematicamente os eixos temáticos da obra de Krenak. A abordagem qualitativa é particularmente adequada para acessar as nuances e profundidades das críticas e proposições do autor, estabelecendo conexões com os princípios da Educação Ambiental Crítica, conforme discutido no Capítulo III. A divisão da análise em fases - pré-análise, exploração do material e interpretação inferencial - reflete o rigor científico necessário para lidar com os desafios apresentados pelo estudo de questões socioambientais, como destacado na introdução do capítulo.

Além disso, o capítulo III fornece o pano de fundo histórico e conceitual que fundamenta a análise metodológica. Ao abordar a evolução do movimento socioambiental e os marcos da Educação Ambiental, ele contextualiza a necessidade de ampliar o debate para incluir saberes ancestrais e perspectivas críticas, alinhando-se à proposta de Krenak de questionar os paradigmas ocidentais. Esse alinhamento justifica o uso de uma Matriz de Correlação Temática, que organiza as reflexões de Krenak em diálogo com os princípios e objetivos da Educação Ambiental Crítica.

Portanto, a introdução do capítulo e os materiais e métodos convergem ao destacar a relevância de uma análise crítica e contextualizada, que permita interpretar as ideias de Krenak como uma contribuição para os debates sobre sustentabilidade, justiça socioambiental e Educação Ambiental. Essa conexão reforça a fundamentação teórica e metodológica do estudo, possibilitando uma abordagem integrada e transformadora.

3 DISCUSSÃO

A conexão entre a introdução do Capítulo III e os resultados apresentados fundamenta-se na capacidade do estudo em articular a análise crítica das ideias de Ailton Krenak com os marcos históricos e as vertentes da Educação Ambiental. A introdução destaca a relevância de uma abordagem crítica e integrada para compreender os desafios socioambientais, enquanto os resultados demonstram como a cosmovisão indígena apresentada por Krenak pode oferecer novas perspectivas para enfrentar tais desafios.

A introdução do capítulo estabelece o cenário teórico necessário para o desenvolvimento das discussões, ressaltando a evolução da Educação Ambiental e sua ligação com movimentos socioambientais no Brasil e no mundo. Nesse contexto, as reflexões de Krenak são posicionadas como contrapontos críticos aos paradigmas ocidentais e utilitaristas, oferecendo uma visão holística e ancestral das relações entre humanidade e natureza. Essa base teórica é essencial para interpretar os resultados, que exploram os eixos temáticos do livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*.

Nos resultados, os três eixos — Tempo e Espaço; Terra; e Memória, Ancestralidade e Coletividade — emergem como pilares da cosmovisão indígena, articulados às críticas de Krenak à desconexão moderna com a natureza. Essa estrutura temática conecta-se diretamente ao panorama traçado na introdução, que aborda a importância de revisitar e incorporar saberes tradicionais como resposta às crises socioambientais. Por exemplo:

1. Tempo e Espaço: A introdução salienta a fragmentação da relação da sociedade moderna com o tempo e o espaço, reforçando a relevância de compreender essas dimensões em suas complexidades culturais e naturais. Os resultados ampliam essa reflexão, mostrando como Krenak identifica o tempo como cíclico e interconectado, em oposição à visão linear e produtivista ocidental.
2. Terra: A introdução destaca os marcos históricos e debates sobre a sustentabilidade, enquanto os resultados demonstram como Krenak aborda a Terra não apenas como recurso, mas como entidade viva e sagrada. Sua crítica ao antropocentrismo e às práticas

- de exploração ambiental ressoa com os marcos históricos apresentados no Capítulo III.
3. Memória, Ancestralidade e Coletividade: A introdução conecta a Educação Ambiental às transformações sociais e culturais, preparando o terreno para que os resultados explorem como Krenak utiliza a memória e a oralidade para manter vivas as tradições e identidades indígenas. Essa conexão evidencia a importância de uma abordagem que vá além da mera conservação ambiental, integrando aspectos culturais e espirituais.

Em síntese, a introdução do Capítulo III fornece o contexto teórico e histórico que sustenta a análise crítica apresentada nos resultados. Ambos se complementam ao demonstrar como as ideias de Krenak dialogam com os princípios da Educação Ambiental Crítica, oferecendo caminhos para repensar as práticas educacionais e sociais em direção a uma coexistência mais sustentável e justa com o planeta.

4 CONCLUSÃO

A conclusão apresentada reside na articulação do panorama histórico e conceitual da Educação Ambiental com as reflexões críticas de Ailton Krenak sobre a relação entre humanidade e natureza. A introdução estabelece as bases teóricas e históricas que sustentam o debate sobre os movimentos socioambientais e a evolução da Educação Ambiental, enquanto a conclusão sintetiza como a obra de Krenak contribui para esse debate, enfatizando tanto seus méritos quanto suas limitações.

Conexões centrais:

1. Marcos históricos e a visão crítica de Krenak:
 - Na introdução, o Capítulo III aborda a importância de eventos e documentos históricos, como a Conferência de Estocolmo e a Agenda 21, para moldar a Educação Ambiental. Esses marcos destacam a necessidade de repensar modelos de desenvolvimento e a integração entre sustentabilidade e justiça social.
 - Na conclusão, as ideias de Krenak são posicionadas como críticas a esses modelos, oferecendo uma visão holística e ancestral que desafia paradigmas antropocêntricos e capitalistas. Essa visão resgata a conexão com a terra, o tempo e a memória como bases para uma relação mais equilibrada com o ambiente.
2. Os eixos temáticos como reflexões críticas:
 - A introdução introduz os conceitos fundamentais que estruturam o capítulo,

como a valorização dos saberes tradicionais e a interconexão entre todos os seres vivos. Esses elementos são expandidos nos resultados e sintetizados na conclusão.

- A conclusão ressalta como os eixos temáticos (Tempo e Espaço; Terra; Memória, Ancestralidade e Coletividade) apresentados por Krenak estruturam uma crítica profunda à desconexão moderna com a natureza e oferecem insights valiosos para a Educação Ambiental Crítica. Contudo, a conclusão também alerta para a ausência de propostas práticas na obra e para a necessidade de uma articulação política mais robusta.
3. Educação Ambiental Crítica e ação política:
- A introdução enfatiza a evolução da Educação Ambiental como um processo pedagógico interdisciplinar e transformador, com marcos globais e nacionais que incentivam a conscientização socioambiental.
 - A conclusão amplia essa ideia, argumentando que a Educação Ambiental Crítica deve questionar os modelos de desenvolvimento vigentes e propor transformações sociais que respeitem o meio ambiente e as populações historicamente marginalizadas. O pensamento de Krenak é reconhecido como uma inspiração para essas reflexões, mas a necessidade de ações concretas e organizadas é destacada.
4. Pluralidade e complexidade como fundamentos:
- A introdução sugere que as perspectivas críticas e integradoras são essenciais para enfrentar a crise ambiental e social. Ela reconhece a importância de práticas que respeitem a diversidade cultural e ambiental.
 - A conclusão reforça essa necessidade, destacando que a Educação Ambiental deve ser plural, aberta ao diálogo e capaz de integrar diferentes visões e conhecimentos. O pensamento de Krenak é apresentado como um exemplo inspirador dessa abordagem, embora limitado em termos de operacionalização prática.

A introdução do Capítulo III estabelece as bases teóricas e históricas que contextualizam o pensamento de Ailton Krenak e sua relação com a Educação Ambiental. A conclusão, por sua vez, sintetiza como as reflexões críticas de Krenak contribuem para enriquecer esse campo, ao mesmo tempo em que aponta a necessidade de articulações políticas e propostas concretas para transformar suas ideias em ações práticas. Essa conexão destaca a relevância do diálogo entre saberes tradicionais e as demandas contemporâneas, promovendo uma Educação Ambiental

Crítica e plural.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 12 jan. 2025.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- CARSON, R. **Primavera silenciosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1962.
- CORDANI, U.; MARCOVICH, H.; SALATI, E. **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Interciência, 1997.
- CORDOVIL, F.; BARBOSA, R. G.; SANTOS, A. C. Educação ambiental crítica: fundamentos e práticas. São Paulo: Cortez, 2018.
- ECOS123. **Movimento socioambiental no Brasil: histórico e conquistas**. Disponível em: <https://www.ecos123.com.br>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- GUIMARÃES, M. **Educação ambiental crítica: um caminho para a transformação socioambiental**. São Paulo: Contexto, 1995.
- GUIMARÃES, M. **A dimensão política da educação ambiental: desafios e possibilidades**. São Paulo: Cortez, 2007.
- GRÜN, M. **A ética ambiental e os desafios da modernidade**. Curitiba: Editora UFPR, 1996.
- GURSKI, R.; MENDES, L.; BARBOSA, A. Conferência de Estocolmo: marco inicial da educação ambiental global. Revista de Educação Ambiental, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 321-336, 2012.
- JONES, S.; MURRAY, F.; LUCAS, G. Conferência de Estocolmo e os impactos na legislação ambiental global. Environmental Law Review, v. 32, n. 4, p. 122-140, 2005.
- KAWASAKI, E.; CARVALHO, I. **Educação ambiental: princípios e práticas conservacionistas**. São Paulo: Moderna, 2009.
- LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. **Educação ambiental crítica e suas vertentes pedagógicas**. São Paulo: Cortez, 2011.
- LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. **Educação ambiental e os desafios da sustentabilidade**. São Paulo: Cortez, 2014.
- MEADOWS, D.; MEADOWS, D.; RANDERS, J.; BEHRENS, W. W. **The Limits to**

Growth. New York: Universe Books, 1972.

PINHEIRO, S.; ANDRADE, L.; SANTOS, C. Educação ambiental no Brasil: avanços e desafios. *Revista Brasileira de Educação*, Brasília, v. 26, n. 3, p. 452-468, 2021.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 2001.

SILVA, A. **Educação ambiental em debate: desafios e possibilidades.** São Paulo: Annablume, 2014.

SORRENTINO, M.; TRAIBER, J.; MENDONÇA, M.; FERRANO JUNIOR, A. A educação ambiental e a construção da sustentabilidade. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 4, p. 123-137, 2005.

TREIN, E. **Capitalismo, educação ambiental e transformação social.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

TREIN, E. **Educação ambiental crítica e o desafio da transformação social.** São Paulo: Loyola, 2012.

UNESCO. **Conferência de Tbilisi: marcos para a educação ambiental global.** Paris: UNESCO, 1975.